

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 188/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第170/2012號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2012, o Chefe do Executivo manda:

一、任命下列公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

1. São designados, pelo período de um ano, em representação das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

(一) 常務委員：

1) Membros permanentes:

陳寶霞——土地工務運輸局；

Chan Pou Ha — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

戴建業——經濟局；

Tai Kin Ip — Direcção dos Serviços de Economia;

黃志雄——勞工事務局；

Wong Chi Hong — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

孫家雄——澳門生產力暨科技轉移中心。

Shuen Ka Hung — Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

(二) 非常務委員：

2) Membros não permanentes:

李偉農——民政總署；

Lei Wai Nong — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

容光亮——財政局；

Iong Kong Leong — Direcção dos Serviços de Finanças;

何鈺珊——衛生局；

Ho Ioc San — Serviços de Saúde;

白文浩——旅遊局；

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

余頌顯——消防局；

Iu Chong Hin — Corpo de Bombeiros;

張紹基——環境保護局；

Cheong Sio Kei — Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

盧瑞冰——人力資源辦公室。

Lou Soi Peng — Gabinete para os Recursos Humanos.

二、本批示自二零一二年七月十五日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde dia 15 de Julho de 2012.

二零一二年七月十八日

18 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 189/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第263/2009號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、根據第263/2009號行政長官批示第二款（三）項的規定，委任以下人士為環境諮詢委員會成員：

- （一）民政總署代表羅永德；
- （二）教育暨青年局代表黃健武；
- （三）交通事務局代表賈靖龍；
- （四）土地工務運輸局代表劉榕；
- （五）港務局代表黃穗文；
- （六）地球物理暨氣象局代表馮瑞權；
- （七）能源業發展辦公室代表山禮度。

二、根據第263/2009號行政長官批示第二款（四）項的規定，續任以下人士為環境諮詢委員會成員：

- （一）梁維特；
- （二）梁文耀；
- （三）馬若龍；
- （四）黃就順；
- （五）陳恩讚；
- （六）王志石；
- （七）陳錫僑；
- （八）吳小麗；
- （九）梁普宇；
- （十）黃麗卿；
- （十一）陳虹；
- （十二）龐秉輝；
- （十三）范曉軍；
- （十四）梁華權；
- （十五）麥瑞權；
- （十六）江美芬；
- （十七）林德華；
- （十八）何偉添。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一一年十二月三日。

二零一二年七月十八日

行政長官 崔世安

1. São nomeados membros do Conselho Consultivo do Ambiente, ao abrigo da alínea 3) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009:

- 1) Lo Veng Tak, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- 2) Wong Kin Mou, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
- 3) Luís Correia Gageiro, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- 4) Lao Iong, em representação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
- 5) Wong Soi Man, em representação da Capitania dos Portos;
- 6) Fong Soi Kun, em representação da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;
- 7) Arnaldo Ernesto dos Santos, em representação do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético.

2. É renovada a nomeação das seguintes personalidades, como membros do Conselho Consultivo do Ambiente, ao abrigo da alínea 4) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009:

- 1) Leong Vai Tac;
- 2) Leong Man Io;
- 3) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
- 4) Vong Chau Son;
- 5) Chan Ian Chan;
- 6) Wang Zhi Shi;
- 7) Chan Shek Kiu;
- 8) Ng Siu Lai;
- 9) Leong Pou U;
- 10) Wong Lai Heng;
- 11) Chan Hong;
- 12) Pong Ping Fai;
- 13) Fan Xiao Jun;
- 14) Leong Wa Kun;
- 15) Mak Soi Kun;
- 16) Kong Mei Fan;
- 17) Lam Tak Va;
- 18) Ho Wai Tim.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 3 de Dezembro de 2011.

18 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 190/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任自二零一二年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一二年七月十八日

行政長官 崔世安

第 191/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任自二零一二年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一二年七月十八日

行政長官 崔世安

第 192/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任社會工作局家庭暨社區服務廳廳長區志強為難民事務委員會委員，代替何淑嫻女士。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 190/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2012.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

18 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2012.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

18 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado vogal da Comissão para os Refugiados Au Chi Keung, chefe do Departamento da Família e Comunidade do Instituto de Acção Social, em substituição de Isabel Maria Ho.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批示摘錄

透過行政長官二零一二年七月十三日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任盧麗卿為行政長官辦公室顧問，為期兩年，自二零一二年七月三十一日起生效。

二零一二年七月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Julho de 2012:

Lo Lai Heng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政會**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零一二年六月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本秘書處法律及行政輔助廳廳長沈夷佳因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期一年，自二零一二年八月九日起生效。

二零一二年七月十二日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Junho de 2012:

Sam I Kai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo desta Secretaria, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Agosto de 2012.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 12 de Julho de 2012. — A Secretária-geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門**批示摘錄**

透過簽署人二零一二年六月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零一二年七月一日起續期壹年：

輕型車輛司機

第八職階：朱耀華、梁迪森及唐照輝；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 5 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2012:

Motorista de ligeiros

8.º escalão: Chu Io Wa, Leong Tek Sam e Tong Chio Fai;

第七職階：Roque Lau、曹耀鵬、黃達義、楊志銘、黃尚強、譚光華、談萬松、梁國洪、崔達銘及吳日勝；

第六職階：朱柏炎、區漢初、劉國強、謝少成、謝志強及龍玉強；

第五職階：古強生及羅起登；

第三職階：許仲泉、尹自強及Herculano da Conceição Fernandes Carvalho；

第二職階：伍煥章、梁志榮、陳允波、黃炳權、錢智麟、鄭健陽、李朝聲、歐陽文裕及林繼宗；

第一職階：梁樹根。

技術工人

第十職階：侯炳鑫；

第七職階：Elvira Teresa Tavares Dias；

第五職階：Fátima Manhão Jorge、Carla Idalina Sok Veiga、區潤新、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文；

第四職階：張蘭芳；

第二職階：吳桂常、梁仲愛、盛麗嬋、甘鳳顏、簡瑞英、梁琮芬、楊艷芳、馮麗芳、黃惠蓮、周煥心、吳寶蓮、關要興、張碧霞、周月眉、樊惠英、歐陽秀琮、陳日群、梁群珍及黃少球；

第一職階：黃焯文、梁國慶、張惠怡、朱志敏、譚金月、霍務琮及梁雙儉。

勤雜人員

第八職階：鍾靜儀、Lucia Vong、Atajana Bibi、馮淑儀、譚為明及Hermes Valdez Lucas；

第七職階：李賜福、Carlos Manuel de Matos Duarte、廖炳楠、Maria Teresa Iong Choi Anok、何碧儀、賴麗金及卓妙仙；

第六職階：Leung Kam Chu de Andrade Lobo、張華、何淑儀、何嬌、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、黎秀蘭、倪雅麟、何玉風、Teresa Mio、麥柳銀、馮立仁、鄧惠英、關積均、馮美好、鄧麗荷、廖潤娣、陳玉卿、陳志光、張仲民、梁

7.º escalão: Roque Lau, Chou Io Pang, Wong Tat I, Jeong Chi Meng, Wong Seong Keong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, Leong Koc Hong, Chu Tack Meng Claude e Ng Iat Seng;

6.º escalão: Chu Pak Im, Ao Hon Cho, Lao Kuok Keong, Che Siu Seng, Che Chi Keong e Long Iok Keong;

5.º escalão: Ku Keong Sang e Lo Hei Tang;

3.º escalão: Hoi Chong Chun, Van Chi Keong e Herculano da Conceição Fernandes Carvalho;

2.º escalão: Ng Wun Cheong, Leong Chi Weng, Chan Van Po, Vong Peng Kun, Chin Chi Lon Vitorino, Cheng Kin Yeung, Lei Chio Seng, Ao Jeong Man U e Lam Kai Chong;

1.º escalão: Leung Su Kan.

Operário qualificado

10.º escalão: Hau Peng Ham;

7.º escalão: Elvira Teresa Tavares Dias;

5.º escalão: Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga, Ao Ion San, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man;

4.º escalão: Cheong Lan Fon;

2.º escalão: Ng Kuai Seong, Leong Chong Oi, Seng Lai Sim Carvalho, Kam Fong Ngan, Kan Soi Ieng, Leong Keng Fan, Jeong Im Fong, Fong Lai Fong, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Ng Pou Lin, Kuan Io Heng, Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Fan Wai Ieng, Ao Jeong Sao Keng, Chan Iat Kuan, Leong Kuan Chan e Wong Sio Kao;

1.º escalão: Wong Cheok Man, Leong Kuok Heng, Cheong Wai I, Chu Chi Man, Tam Kam Ut, Fok Mou Keng e Leong Seong Kim.

Auxiliar

8.º escalão: Chung Cheng Iu Margarida, Lucia Vong, Atajana Bibi, Fong Sok I Rey, Tam Wai Meng e Hermes Valdez Lucas;

7.º escalão: Lei Chi Fok, Carlos Manuel de Matos Duarte, Lio Peng Nam, Maria Teresa Iong Choi Anok, Ho Pek I, Lai Lai Kam e Cheok Mio Sin;

6.º escalão: Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Lay Siu Lan Olinda, Ngai Nga Lon, Ho Iok Fong, Teresa Mio, Mak Lao Ngan, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Kuan Chek Kuan, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Lio Ion Tai, Chan Iok Heng, Chan Chi Kuong, Cheong Chong Man, Leong In Ha,

燕霞、Adriano de Jesus Gomes da Silva、高雪梅、Rita Lai、劉登彪、邱秀敏及梁兆祥；

第五職階：崔燕群、周麗英、陳寶華、梁強旺、黃寶珠、陳巧嬌、馮香蘭、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭、羅碧君及吳炳釗；

第四職階：張志明及謝福安；

第三職階：鍾惠儀、蔣宇鶯、張景云及袁轉英；

第二職階：張艷桂、謝家榮、吳華喜、甘國威、謝啟文、梁銀英、邱顏玲、何金泉、關石明、陳達明、葉愛玲、高京甫、麥善雲、張少芳、郭美嫻、吳家樂、吳秀簪、鄧轉娣、陳超英、李翠玲及陳靜儀。

聲 明

為應有的效力，茲聲明，應政府總部輔助部門物料供應暨財產處供應科科長Maria Leong的請求，其主管定期委任到期屆滿而終止，自二零一二年八月二十一日起返回同一輔助部門人員編制第二職階首席特級行政技術助理員的原職位。

二零一二年七月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 21/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“啟益

Adriano de Jesus Gomes da Silva, Kou Sut Mui, Rita Lai, Lao Tang Pio, Iao Sao Man e Leong Sio Cheong;

5.º escalão: Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Keong Wong, Vong Pou Chu, Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Fong Iok Lan, Lo Pec Kuan Jorge e Ng Peng Chio;

4.º escalão: Cheong Chi Meng e Che Fok On;

3.º escalão: Chong Vai I, Cheong U Ang, Cheong Keng Wan e Un Chun Ieng;

2.º escalão: Zhang Yangui, Che Ka Veng, Ng Wah Hei, Kam Kuok Wai, Che Kai Man, Leong Ngan Ieng, Iao Ngan Leng, Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Chan Tat Meng, Ip Oi Leng, Kou Keng Pou, Mak Sin Wan, Cheong Sio Fong, Kuoc Mei Seong, Ng Ka Lok, Ng Sao Cham, Tang Chun Tai, Chan Chio Ieng, Lei Choi Leng e Chan Cheng I.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Leong cessará, a seu pedido, as funções de chefe da Secção de Aprovisionamento da Divisão de Aprovisionamento e Património dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, aquando do termo do prazo da respectiva comissão de serviço, regressando ao lugar de origem como assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio, a partir de 21 de Agosto de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

進出口貿易”簽署《民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設備合同》。

二零一二年七月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一二年七月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

como outorgante, no contrato de «Aquisição de aparelhos para testes e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do IACM», a celebrar com a «Agência Comercial Kai Iek».

12 de Julho de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 13 de Julho de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 92/2012 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一二年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第26/2012號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第26/2012號經濟財政司司長批示撥予旅遊局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術輔導員鍾燕婷，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員梁惠蓮代任。

本批示由二零一二年六月一日起生效。

二零一二年七月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2012

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2012, à Direcção dos Serviços de Turismo, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chong In Teng, adjunto-técnico de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Wai Lin, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.

17 de Julho de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年七月十二日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，澳門金融管理局行政委員會主席丁連星因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一二年八月二十六日起獲續期兩年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，澳門金融管理局行政委員會委員António José Félix Pontes（潘志輝）因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一二年八月十六日起獲續期兩年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，澳門金融管理局行政委員會委員尹先龍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一二年九月一日起獲續期兩年。

二零一二年七月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 118/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門槍店”簽訂“購買培訓及保安測試用品”（直接磋商編號：00036-AQ/GA/2011）之合同。

二零一二年七月九日

保安司司長 張國華

二零一二年七月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2012:

Teng Lin Seng — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 26 de Agosto de 2012.

António José Félix Pontes — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como administrador do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Wan Sin Long — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como administrador do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 118/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de «materiais para a formação e o teste de segurança» (ajuste directo n.º 00036-AQ/GA/2011), a celebrar com a «Loja de Armas Macau».

9 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 130/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（三）項、第六及第七款的規定，作出本批示。

一、委任周惠強為旅遊危機處理辦公室成員，以取代 Francisco José de Paiva Ribeiro 為警察總局之代表，如其不在或因故不能視事時，由劉錫漳代任，任期至二零一三年六月三十日止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月十二日

社會文化司司長 張裕

第 131/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為大炮台迴廊提供二零一二年七月一日至二零一三年十二月三十一日期間的保安服務合同。

二零一二年七月一日

社會文化司司長 張裕

第 134/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據行政長官第123/2010號批示第十五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任王勁秋為文化產業委員會秘書長，自二零一二年八月一日起，為期一年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 130/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 4 e nos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo Chao Vai Keong, em representação dos Serviços de Polícia Unitários, em substituição de Francisco José de Paiva Ribeiro, até 30 de Junho de 2013, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lau Sek Cheong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Julho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 131/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança nas instalações de Acesso à Fortaleza, no período de 1 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «G4S Soluções de Segurança (Macau), Limitada».

1 de Julho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 134/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 15 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Wong Keng Chao para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para as Indústrias Culturais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2012.

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬伍仟玖佰零伍元整。

二零一二年七月十三日

社會文化司司長 張裕

第 137/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鼎漢國際工程顧問股份有限公司——澳門分公司”簽訂提供優化旅遊指示標識系統的研究服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月十六日

社會文化司司長 張裕

二零一二年七月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 31/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積140,789平方米，位於路氹填海區G300地段、G310地段及G400地段，標示於物業登記局第23059號的土地的批給，以興建一五星級酒店綜合體及一座包括旅遊娛樂輔助設施的電影製作中心。

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$15 905,00 (quinze mil, novecentas e cinco patacas).

13 de Julho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Estudo da Optimização da Sinalização Turística, a celebrar com a empresa «THI Consultants Inc. Macau Branch».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Julho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Julho de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 140 789 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, lotes G300, G310 e G400, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 059, para ser aproveitado com a construção de um complexo de hotéis de cinco estrelas e um centro de produção cinematográfica com instalações de apoio para turismo e recreio.

二、鑒於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，面積10,000平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其私產，因此批出土地的面積改為130,789平方米。

三、本批示即時生效。

二零一二年七月十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6396.02號案卷及
土地委員會第12/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新濠影匯發展有限公司。

鑒於：

一、新濠影匯發展有限公司（前稱東亞衛視有限公司），總辦事處設於澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈1字樓13號室，登記於商業及動產登記局第14311（SO）號，根據以其名義作出的第26642F號登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，面積140,789平方米，位於路氹填海區，以下稱路氹城，G300地段、G310地段及G400地段，標示於物業登記局第23059號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述批給由以公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2001號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。

三、根據批給合同第三條款及第五條款的規定，該土地供承批公司自用，以興建一座包括旅遊娛樂輔助設施的電影製作中心。

四、由於該公司於二零零五年遞交了一份新的利用計劃，除了電影製作中心外，該計劃還包括興建一五星級酒店綜合體，故展開修改批給合同的程序。

五、新計劃旨在使該項目能配合澳門特別行政區的發展，尤其是配合路氹城已執行及計劃中的投資項目的落實。

六、有關修改按一般程序進行，但因歸責於承批公司的原因，尤其是首先因該公司對二零零五年遞交的利用計劃提出修

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio privado, uma parcela a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 10 000 m², passando o terreno concedido a ter área de 130 789 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Julho de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 396.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 12/2012
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Studio City Desenvolvidos, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Studio City Desenvolvidos, Limitada» (anteriormente designada por East Asia — Televisão por Satélite, Limitada), com sede em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, 1.º andar, Sala 13, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 311 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 140 789 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, adiante designada por COTAI, lotes G300, G310 e G400, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 059, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 26 642F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro de 2001.

3. De acordo com o estabelecido nas cláusulas terceira e quinta do contrato de concessão, o terreno destina-se ao uso próprio da concessionária para construção de um centro de produção cinematográfica com instalações de apoio para turismo e recreio.

4. Em 2005, devido à apresentação de um novo plano de aproveitamento que, além do centro de produção cinematográfica, contempla a construção de um complexo hoteleiro de cinco estrelas, foi iniciado um procedimento de revisão do contrato de concessão.

5. Este novo plano visa ajustar o projecto ao desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, especialmente com a concretização dos investimentos realizados e projectados para o COTAI.

6. O procedimento de revisão seguiu os seus trâmites, mas não chegou a concluir-se por razões imputáveis à concessionária relacionadas, nomeadamente e num primeiro momento, com

改，以及之後沒有按土地工務運輸局依土地委員會的建議而提出的要求，遞交該發展項目的經濟及財務可行性研究，故未完成修改程序。

七、承批公司於二零一一年八月八日遞交上述研究，其後，遞交了土地工務運輸局所要求的補充資料。

八、此外，與承批公司的代表舉行了多次會議，以釐清項目分段問題和調整合同擬本的條件。該公司透過於二零一二年二月八日遞交的聲明書，表示接納有關擬本。

九、有關土地的總面積為140,789平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月三日發出的第5899/2000號地籍圖中以字母“A”和“B”定界及標示，面積分別為130,789平方米和10,000平方米。

十、根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅在上述地籍圖中以字母“B”標示，將會脫離上款所指土地的地塊，納入澳門特別行政區的私產。

十一、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年三月二十九日和五月十日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一二年五月二十一日經行政長官的批示確認。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年六月十三日遞交由何猷龍，職業住所位於澳門洗星海大馬路金龍中心22字樓，以新濠影匯發展有限公司A組行政管理機關成員的身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

十三、承批公司已繳付由本批示規範的合同第四條2)項所規定的溢價金。

第一條——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，面積140,789（拾肆萬零柒佰捌拾玖）平方米，位於路氹填海區G300、G310及G400地段，標示於物業登記局第23059號，其批給衍生的權利以乙方名義登錄於第26642F號，由公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2001號運輸工務司司長批示規範的土地的批給合同，以便修改該土地用途及更改其利用。

a apresentação de uma alteração ao plano de aproveitamento submetido em 2005 e, posteriormente, com a falta de entrega do estudo de viabilidade económica e financeira do empreendimento proposto, solicitado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em conformidade com o proposto pela Comissão de Terras.

7. O referido estudo foi apresentado em 8 de Agosto de 2011, tendo a concessionária entregue em datas posteriores dados complementares solicitados pela DSSOPT.

8. Entretanto foram realizadas reuniões com representantes da concessionária para esclarecimento do faseamento do projecto e ajustamento de condições da minuta de contrato, a qual viria a ser aceite pela concessionária mediante declaração apresentada em 8 de Fevereiro de 2012.

9. O terreno em apreço, com a área global de 140 789 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 130 789 m² e 10 000 m², na planta n.º 5 899/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 3 de Janeiro de 2012.

10. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno, assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do terreno identificado no número anterior, destina-se a integrar o domínio privado da RAEM.

11. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessões de 29 de Março e 10 de Maio de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2012.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Junho de 2012, assinada por Ho, Lawrence Yau Lung, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, Edifício Golden Dragon Centre, 22.º andar, na qualidade de administrador do grupo A e em representação da sociedade «Studio City Desenvolvimentos, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A concessionária pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 2) do artigo quarto do contrato titulado pelo presente despacho.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por arrendamento, em virtude da alteração da finalidade e modificação do aproveitamento, do terreno com a área de 140 789 m² (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados), situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, lotes G300, G310 e G400, descrito na CRP sob o n.º 23 059 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 26 642F, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro de 2001;

2) 將上項所指土地中一幅無帶任何責任或負擔，面積10,000（壹萬）平方米，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局二零一二年一月三日發出的第5899/2000號地籍圖中以字母“B”標示，價值為\$10,000,000.00（澳門幣壹仟萬元整）的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區私產。

2. 鑒於上款所述，土地的面積改為130,789（拾叁萬零柒佰捌拾玖）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，其批給由公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2001號運輸工務司司長批示規範的合同條款約束，而該合同第二條款、第三條款、第四條款、第十條款及第十一條款修改如下：

“第二條款——租賃期限

1.
2. 上款訂定之租賃期限可按照適用法例連續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一五星級酒店綜合體及一座包括旅遊娛樂輔助設施的電影製作中心，其用途分配如下：

- 1) 五星級酒店480,000平方米；
- 2) 電影製作業80,000平方米；
（包括旅遊娛樂輔助設施）
- 3) 停車場（五星級酒店）85,567平方米；
- 4) 停車場（電影製作業）13,568平方米；
- 5) 室外範圍（五星級酒店）39,962平方米；
- 6) 室外範圍（電影製作業）7,981平方米。

2. 上款所述的面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方每年須繳付每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$3,923,670.00（澳門幣叁佰玖拾貳萬叁仟陸佰柒拾元整）。

2. 土地利用完成後，乙方繳付的年租調整為\$9,064,584.00（澳門幣玖佰零陸萬肆仟伍佰捌拾肆元整），其計算方式如下：

- 1) 五星級酒店
480,000平方米 x \$15.00/平方米\$7,200,000.00；

2) A reversão, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor do primeiro outorgante, para ser integrada no domínio privado da RAEM, de uma parcela do terreno identificado na alínea anterior, com a área de 10 000 m² (dez mil metros quadrados), assinalada com a letra «B» na planta n.º 5 899/2000, emitida pela DSCC, em 3 de Janeiro de 2012, que faz parte integrante do presente contrato e à qual é atribuído o valor de \$ 10 000 000,00 (dez milhões de patacas).

2. Em consequência do referido no número anterior o terreno passa a ter a área de 130 789 m² (cento e trinta mil setecentos e oitenta e nove metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na mencionada planta cadastral, cuja concessão se rege pelas cláusulas do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro, com as alterações ora introduzidas nas cláusulas segunda, terceira, quarta, décima e décima primeira, que passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula segunda — Prazo do Arrendamento

1.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um complexo de hotéis de cinco estrelas e um centro de produção cinematográfica com instalações de apoio para turismo e recreio com as seguintes áreas brutas de construção:

- 1) Hotel de cinco estrelas480 000 m²;
- 2) Indústria cinematográfica80 000 m²;
(incluindo instalações de apoio para turismo e recreio)
- 3) Estacionamento (hotel de cinco estrelas)85 567 m²;
- 4) Estacionamento (indústria cinematográfica) 13 568 m²;
- 5) Área livre (hotel de cinco estrelas)39 962 m²;
- 6) Área livre (indústria cinematográfica)7 981 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 3 923 670,00 (três milhões, novecentas e vinte e três mil, seiscentas e setenta patacas), correspondente a \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido.

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno a renda anual a pagar é actualizada para \$ 9 064 584,00 (nove milhões, sessenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e quatro patacas), calculada da seguinte forma:

- 1) Hotel de 5 estrelas:
480 000 m² x \$ 15,00/m²\$ 7 200 000,00;

| | |
|------------------------------|----------------|
| 2) 電影製作業 | |
| 80,000平方米 x \$6.00/平方米..... | \$480,000.00 ; |
| 3) 停車場 (五星級酒店) | |
| 85,567平方米 x \$10.00/平方米..... | \$855,670.00 ; |
| 4) 停車場 (電影製作業) | |
| 13,568平方米 x \$6.00/平方米..... | \$81,408.00 ; |
| 5) 室外範圍 (五星級酒店) | |
| 39,962平方米 x \$10.00/平方米..... | \$399,620.00 ; |
| 6) 室外範圍 (電影製作業) | |
| 7,981平方米 x \$6.00/平方米..... | \$47,886.00 。 |

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保，提供保證金\$3,923,670.00（澳門幣叁佰玖拾貳萬叁仟陸佰柒拾元整）。

2.

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

1. 鑒於本批給的性質，將批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。”

第二條——利用期限

1. 土地利用的總期限為72（柒拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

| | |
|---|----------------|
| 2) Indústria cinematográfica: | |
| 80 000 m ² x \$ 6,00/m ² | \$ 480 000,00; |
| 3) Estacionamento (hotel de 5 estrelas): | |
| 85 567 m ² x \$ 10,00/m ² | \$ 855 670,00; |
| 4) Estacionamento (indústria cinematográfica): | |
| 13 568 m ² x \$ 6,00/m ² | \$ 81 408,00; |
| 5) Área livre (hotel de 5 estrelas): | |
| 39 962 m ² x \$ 10,00/m ² | \$ 399 620,00; |
| 6) Área livre (indústria cinematográfica): | |
| 7 981 m ² x \$ 6,00/ m ² | \$ 47 886,00. |

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 3 923 670,00 (três milhões, novecentas e vinte e três mil, seiscentas e setenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação das licenças de utilização emitidas pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.»

Artigo segundo — Prazo de Aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃草案（建築計劃）；

2) 由通知工程計劃草案獲核准之日起計90（玖拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞發工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第三條——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守本合同第二條訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第四條——合同溢價金

除按照公佈於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2001號運輸工務司司長批示規範的土地批給合同第九條款規定的條件繳付溢價金外，基於是次修改，乙方還須向甲方繳付溢價金，總金額為\$1,401,971,114.00（澳門幣拾肆億零壹佰玖拾柒萬壹仟壹佰壹拾肆元整），按如下方式繳付：

1) \$188,800,000.00（澳門幣壹億捌仟捌佰捌拾萬元整），已於財政局繳付（不定期收入憑單編號90/2006）；

2) 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方繳付合同溢價金\$283,000,000.00（澳門幣貳億捌仟叁佰萬元整）；

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de arquitectura, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Artigo terceiro — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados no artigo anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000 000,00 (um milhão patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Artigo quarto — Prémio do contrato

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante do prémio nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro, o segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 1 401 971 114,00 (mil quatrocentos e um milhões, novecentas e setenta e uma mil, cento e catorze patacas), da seguinte forma:

1) \$ 188 800 000,00 (cento e oitenta e oito milhões e oitocentas mil de patacas), já liquidadas na Direcção dos Serviços de Finanças (Guia de Receita Eventual n.º 90/2006);

2) \$ 283 000 000,00 (duzentos e oitenta e três milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

3) 餘款\$930,171,114.00 (澳門幣玖億叁仟零壹拾柒萬壹仟壹佰壹拾肆元整), 連同利率5%的利息分5 (伍) 期繳付, 以半年為一期, 每期金額相等, 即本金連利息合計為\$200,216,412.00 (澳門幣貳億零貳拾壹萬陸仟肆佰壹拾貳元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計6 (陸) 個月內繳付。

第五條——使用准照

僅在遞交已全數繳付第四條所訂的溢價金的證明及履行第一條第1款1) 項所指合同第六條款所訂的義務後, 方發出使用准照。

第六條——失效

1. 本批給在下列情況下失效:

- 1) 第三條第1款規定的加重罰款期限屆滿;
- 2) 當土地利用未完成, 未經同意而更改批給用途;
- 3) 土地利用中斷超過90 (玖拾) 日, 但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有, 乙方無權要求任何賠償。

第七條——解除

1. 倘發生下列任一事實, 本批給可被解除:

- 1) 不準時繳付租金;
- 2) 當土地利用完成, 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途;
- 3) 不履行第一條第1款1) 項所指合同第六條款及第四條規定的義務;
- 4) 違反第一條第1款1) 項所指合同第十一條款的規定, 將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第八條——準用

所有在本次修改合同中沒有明確被刪除者, 於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的

3) O remanescente, no valor de \$ 930 171 114,00 (novecentos e trinta milhões, cento e setenta e uma mil, cento e catorze patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 200 216 412,00 (duzentos milhões, duzentas e dezasseis mil, quatrocentas e doze patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Artigo quinto — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado no artigo quarto se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta do contrato referido na alínea 1) do n.º 1 do artigo primeiro.

Artigo sexto — Caducidade

1. A concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 do artigo terceiro;
- 2) Alteração não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Artigo sétimo — Rescisão

1. A concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta do contrato referido na alínea 1) do n.º 1 do artigo primeiro e no artigo quarto;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira do contrato referido na alínea 1) do n.º 1 do artigo primeiro.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo oitavo — Remissão

Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se a vigência do contrato inicial, titulado pelo

第100/2001號運輸工務司司長批示規範的最初合同條款繼續生效。

第九條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十條——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

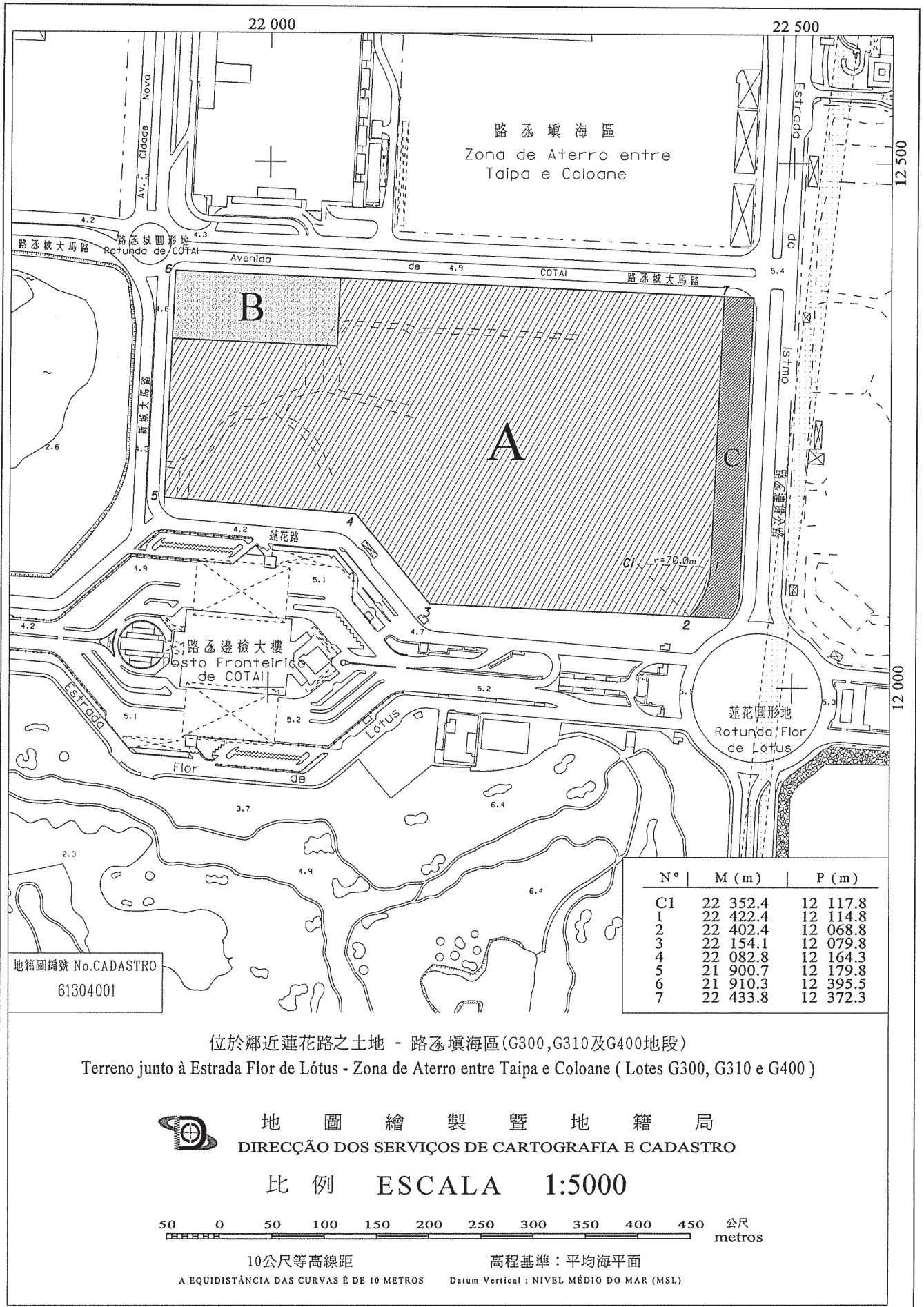
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro de 2001.

Artigo nono — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo décimo — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

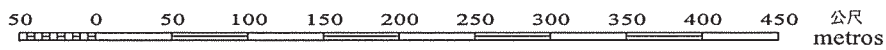


位於鄰近蓮花路之土地 - 路氹填海區(G300,G310及G400地段)
 Terreno junto à Estrada Flor de Lótus - Zona de Aterro entre Taipa e Coloane (Lotes G300, G310 e G400)






地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:5000



10公尺等高線距 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 10 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 " A " = 130 789 平方米
 Área m²
 面積 " B " = 10 000 平方米
 Área m²
 面積 " C " = 8 864 平方米
 Área m²

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcela A :
 - 北 - 路氹城大馬路及B地塊;
 - N - Avenida de COTAI e parcela B;
 - 南 - 蓮花路;
 - S - Estrada Flor de Lótus;
 - 東 - 路氹連貫公路 (C地塊);
 - E - Estrada do Istmo(parcela C);
 - 西 - 新城大馬路及 B地塊;
 - W - Avenida Cidade Nova e parcela B;

- 地塊 Parcela B :
 - 北 - 路氹城大馬路;
 - N - Avenida de COTAI;
 - 南/東 - A地塊;
 - S/E - Parcela A;
 - 西 - 新城大馬路。
 - W - Avenida Cidade Nova.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 23059。(AR)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº23059.(AR)

- "B"地塊, 為一幅將歸還澳門特別行政區之土地。

A parcela "B" é terreno a reverter à R.A.E.M..

- "C"地塊, 用作為公共道路, 由承批人負責清理及有關的基建工程, 並歸入澳門特別行政區公產及於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

A parcela "C" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau, cuja desocupação e execução de infraestruturas são da responsabilidade do concessionário e presume-se omissa na C.R.P..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 32/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告百利順發展有限公司放棄一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，青洲大馬路，總面積16,463平方米，標示於物業登記局第22648號、第22649號和第22650號的土地的批給，並將該無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區，以納入其私產。

二、作為對上款所述放棄的回報，根據本批示組成部分的附件合同所載規定，簽訂一份批給承諾，承諾以租賃制度批出一幅將由雙方協定地點的土地。

三、本批示即時生效。

二零一二年七月十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 650.03 號案卷及
土地委員會第 5/2012 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——百利順發展有限公司。

鑒於：

一、百利順發展有限公司，總辦事處設於澳門半島東北大馬路，無門牌編號，P地段，“I”大廈，登記於商業及動產登記局C6冊第142頁背頁第2221SO號，根據以其名義在F92M冊第116頁第17186號作出的登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，總面積為16,463平方米，位於澳門半島，青洲大馬路，標示於物業登記局B159M冊第116頁第22648號、第117頁第22649頁和第118頁第22650號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述批給由載於財政局第282號簿冊第30頁和續後數頁，按照公佈於一九八九年十二月二十九日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第157/GM/89號批示訂立的一九九一年二月八日以公證書簽訂的合同規範，該合同經受公佈於一九九五年二月二十二日第八期《澳門政府公報》第二組的第16/SATOP/95號批示規範的合同修改。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 32/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela sociedade «Companhia de Investimentos Panasonic, Limitada», da concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 16 463 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob os n.ºs 22 648, 22 649 e 22 650, o qual reverte à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o seu domínio privado.

2. Em contrapartida da desistência referida no número anterior, é celebrada a promessa de concessão, por arrendamento, de um terreno, em outro local a acordar entre as partes, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Julho de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 650.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 5/2012 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimentos Panasonic, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Companhia de Investimentos Panasonic, Limitada», com sede na península de Macau, na Avenida do Nordeste, s/n, Lote P, Edifício I, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 221 SO a fls. 142V do livro C6, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 16 463 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 22 648, 22 649 e 22 650, respectivamente, a fls. 116, 117 e 118 do livro B159M, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 17 186 a fls. 116 do livro F92M.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato celebrado por escritura pública de 8 de Fevereiro de 1991, lavrada a fls. 30 e seguintes do livro n.º 282, da Direcção dos Serviços de Finanças, adiante designada por DSF, em conformidade com o Despacho n.º 157/GM/89, publicado no 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989, o qual foi revisto pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 16/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 1995.

三、該土地是由三幅地段組成，分別稱為地段1、地段2和地段3，其面積分別為5,610平方米、7,507平方米和3,346平方米。當中地段1在地圖繪製暨地籍局於二零一一年一月三日發出的第790/1989號地籍圖中以字母“1a”及“1b”標示、地段2以數字“2”標示和地段3以字母“3a”及“3b”標示。

四、根據修改合同第三條款的規定，該土地是用作興建屬分層所有權制度，作住宅、商業和停車場用途的樓宇，而有關溢價金是透過在上述地籍圖中以字母“4a”、“4b”及“4c”定界和標示，總面積4,050平方米的土地上興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業、停車場和社會設施用途，將交予澳門特別行政區的樓宇，以實物繳付。

五、為配合公共房屋政策，澳門特別行政區政府計劃在上述土地上興建公共房屋，已同意承批公司透過放棄有關批給，將該土地歸屬澳門特別行政區私產，而澳門特別行政區政府承諾以租賃制度向承批公司批出另一幅作住宅、商業和停車場用途的土地，以作回報。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂放棄該批給和承諾以租賃制度批出另一幅土地的合同擬本。承批公司透過於二零一一年十二月十五日遞交的聲明書，表示接納。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年四月十九日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書於二零一二年五月十五日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年六月十五日遞交由柯為湘，職業住所位於澳門東北大馬路，無門牌編號，P地段，“I”大廈，以百利順發展有限公司經理身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

九、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第9款所述的金額。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1. 乙方放棄一幅以租賃制度批出，由公佈於一九八九年十二月二十九日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第157/GM/89號批示規範，並經一九九五年二月二十二日第八期《澳門政府公報》第二組的第16/SATOP/95號批示修改，面積16,463（壹萬陸仟肆佰陸拾叁）平方米，位於澳門半島青洲大馬路，價值為\$334,518,019.00（澳門幣叁億叁仟肆佰伍拾壹萬

3. O terreno é composto por três lotes, designados por lotes 1, 2 e 3, com a área de 5 610 m², 7 507 m² e 3 346 m², sendo o lote 1 assinalado com as letras «1a» e «1b», o lote 2 com o número 2 e o lote 3 com as letras «3a» e «3b», na planta n.º 790/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 3 de Janeiro de 2011.

4. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do contrato de revisão, o terreno seria aproveitado com a construção de edifícios, em regime de propriedade horizontal, destinados a habitação, comércio e estacionamento, sendo o respectivo prémio pago em espécie mediante a construção, no terreno demarcado e assinalado na mesma planta com as letras «4a», «4b» e «4c», com a área global de 4 050 m², de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio, estacionamento e equipamento social a ser entregue à Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM.

5. Tendo o Governo da RAEM planeado construir habitação pública no referido terreno, de acordo com os objectivos da política de habitação pública, acordou com a concessionária na reversão a favor do domínio privado da RAEM desse terreno mediante a desistência por parte da mesma da respectiva concessão, prometendo, em contrapartida, conceder-lhe, por arrendamento, um outro terreno a afectar às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de desistência da concessão e de promessa de concessão, por arrendamento, de um outro terreno, o que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 15 de Dezembro de 2011.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 19 de Abril de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 15 de Maio de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Junho de 2012, assinada por Or Wai Sheun, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Nordeste, s/n, Lote P, Edifício I, na qualidade de gerente e em representação da «Companhia de Investimentos Panasonic, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o montante referido no n.º 9 da cláusula terceira do contrato titulado pelo presente contrato.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1. A desistência pelo segundo outorgante, a favor do primeiro outorgante, da concessão por arrendamento, titulada pelo Despacho n.º 157/GM/89 publicado no 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989, revista pelo Despacho n.º 16/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 1995, do terreno, com a área de 16 463 m² (dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, com o valor atribuído de

捌仟零壹拾玖圓整)的土地的批給,並將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區,以納入其私產。

2. 上款所述土地的組成如下:

1) 兩幅面積分別為5,426(伍仟肆佰貳拾陸)平方米及184(壹佰捌拾肆)平方米,在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零一一年一月三日發出的第790/1989號地籍圖中以字母“1a”及“1b”定界和標示,並標示於物業登記局第22648號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第17186號的地塊;

2) 一幅面積7,507(柒仟伍佰零柒)平方米,在上述地籍圖中以數字“2”定界及標示,並標示於物業登記局第22649號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第17186號的地塊;

3) 兩幅面積分別為2,924(貳仟玖佰貳拾肆)平方米及422(肆佰貳拾貳)平方米,在同一地籍圖中以字母“3a”及“3b”定界及標示,並標示於物業登記局第22650號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第17186號的地塊。

3. 甲方承諾當具備批給條件時,以租賃制度將另一幅在澳門特別行政區的土地批予乙方,有關地點及其他識別資料將於其時透過甲乙雙方的協議確定。

第二條款——可建容量

1. 第一條款第3款所述的土地作住宅、商業及停車場用途,其可建容量相等於按下列各用途的建築面積計算得出的值:

- 1) 住宅:168,130平方米;
- 2) 商業:10,132平方米;
- 3) 停車場:33,027平方米;

和根據將在組成批給案卷當日已生效的,有關計算批地溢價金法例內訂定座落於青洲大馬路,何賢紳士大馬路,白朗古將軍大馬路及李寶椿街西面的延伸,其位置相關的建築成本及價值來計算。

2. 倘批出土地的建築面積和有關的價值高於第1款所述的建築面積及價值時,則額外的建築面積須繳付依法計算的溢價金。

第三條款——回報

1. 基於本合同,乙方須於二零一二年十二月三十一日前向甲方交付一幅屬分層所有權制度,在地圖繪製暨地籍局於二零一一年一月三日發出的第790/1989號地籍圖中以字母“4a”、

\$ 334 518 019,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, quinhentas e dezoito mil e dezanove patacas), o qual reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, à posse da RAEM, para integrar o seu domínio privado.

2. O terreno a que se refere o número anterior, é constituído por:

1) Duas parcelas com as áreas de 5 426 m² (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados) e 184 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados), respectivamente demarcadas e assinaladas com as letras «1a» e «1b» na planta n.º 790/1989, emitida pela DSCC em 3 de Janeiro de 2011, que faz parte integrante do presente contrato, descritas na CRP sob o n.º 22 648, e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 17 186;

2) Uma parcela com a área de 7 507 m² (sete mil, quinhentos e sete metros quadrados), demarcada e assinalada com o número «2» na planta acima referida, descrita na CRP sob o n.º 22 649, e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 17 186;

3) Duas parcelas com as áreas de 2 924 m² (dois mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados) e 422 m² (quatrocentos e vinte e dois metros quadrados), respectivamente demarcadas e assinaladas com as letras «3a» e «3b» na mesma planta, descritas na CRP sob o n.º 22 650, e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 17 186.

3. A promessa de concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, de um outro terreno na RAEM, cuja localização e demais elementos de identificação serão acordados pelos primeiro e segundo outorgantes, quando estiverem reunidas as condições para a sua concessão.

Cláusula segunda — Capacidade aedificandi

1. O terreno referido no n.º 3 da cláusula primeira, a afectar às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento, terá uma capacidade *aedificandi* equivalente ao valor calculado com base nas seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- 1) Habitação 168 130 m²;
- 2) Comércio 10 132 m²;
- 3) Estacionamento 33 027 m²;

e nos valores de custo de construção e de valorização para a localização situada na Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Comendador Ho Yin, Avenida do General Castelo Branco e prolongamento do Oeste da Rua de Lei Pou Ch'on, estipulados na lei em vigor relativa ao método de determinação do montante do prémio de concessão à data da instrução do processo de concessão.

2. Caso as áreas brutas de construção e a respectiva valorização do terreno a conceder sejam superiores às referidas no n.º 1, as áreas brutas de construção adicionais ficarão sujeitas ao pagamento de um prémio a calcular, nos termos da lei.

Cláusula terceira — Contrapartidas

1. O segundo outorgante, por força do presente contrato, obriga-se a entregar ao primeiro outorgante, antes de 31 de Dezembro de 2012, a título de prémio, um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação económica, a construir no lote demarcado e assinalado com as letras «4a»,

“4b”及“4c”定界及標示的地段上，興建用作經濟房屋的樓宇，作為溢價金，其建築面積按用途分配如下：

1) 公共停車場、商業及辦公室：總建築面積不少於17,824平方米；

2) 住宅：總建築面積不少於36,270平方米。

2. 上款所述地段，總面積為4,050（肆仟零伍拾）平方米，價值為\$240,602,500.00（澳門幣貳億肆仟零陸拾萬零貳仟伍佰圓整），由下列地塊組成：

1) 面積2,777（貳仟柒佰柒拾柒）平方米，在上述地籍圖中以字母“4a”定界及標示，標示於物業登記局第11582號的地塊；

2) 面積778（柒佰柒拾捌）平方米，在同一地籍圖中以字母“4b”定界及標示，尚未在物業登記局標示的地塊；

3) 面積495（肆佰玖拾伍）平方米，在同一地籍圖中以字母“4c”定界及標示，並標示於物業登記局第23027號的地塊。

3. 為產生本條款第1款規定的效力，必須同時完成為著將興建樓宇在功能上的獨立性所需，位於上述地段周圍的基礎設施。

4. 乙方須進行為轉讓第1款所述樓宇所需的一切法律行為，包括向有關登記局辦理物業登記，以及在財稅廳作房屋紀錄登錄，並把該等登記的副本送交房屋局。

5. 上述第1款所指的經濟房屋的銷售必須受公佈於二零一一年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第10/2011號法律約束。

6. 乙方須在發出使用准照後立即交付上述樓宇的鑰匙。

7. 乙方必須在甲方臨時接收上述第1款所指樓宇之日起計兩年內，負責維修和更正所有可能出現的缺陷。

8. 僅在遵守本條款第1款所述的樓宇交付予甲方的條件下，才落實本合同第一條款第3款所述，有關以租賃制度批予乙方另一幅在澳門特別行政區的土地的承諾。

9. 基於本合同，當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，向甲方繳付總額為\$20,647,800.00（澳門幣貳仟零陸拾肆萬柒仟捌佰圓整），其計算方式如下：

1) 金額為\$27,692,800.00（澳門幣貳仟柒佰陸拾玖萬貳仟捌佰圓整），相當於下列工程的建造成本：

«4b» e «4c» na planta n.º 790/1989, emitida em 3 de Janeiro de 2011 pela DSCC, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

1) Estacionamento público, comércio e escritórios: com uma área bruta de construção global não inferior a 17 824 m²;

2) Habitação: com uma área bruta de construção não inferior a 36 270 m².

2. O lote identificado no número anterior, com a área global de 4 050 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados) e o valor de \$ 240 602 500,00 (duzentos e quarenta milhões, seiscentas e duas mil e quinhentas patacas), é formado pelas seguintes parcelas de terreno:

1) Parcela com a área de 2 777 m² (dois mil e setecentos e setenta e sete metros quadrados), descrita na CRP sob o n.º 11 582, demarcada e assinalada com a letra «4a» na planta supra-referida;

2) Parcela com a área de 778 m² (setecentos e setenta e oito metros quadrados), omissa na CRP, demarcada e assinalada com a letra «4b» na mesma planta;

3) Parcela com a área de 495 m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), descrita na CRP sob o n.º 23 027, demarcada e assinalada com a letra «4c» na mesma planta.

3. Para efeitos do disposto no n.º 1 desta cláusula, as obras de infra-estrutura da área envolvente do lote acima referido, necessárias à autonomia funcional do edifício nele a construir, devem ficar concluídas em simultâneo.

4. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do edifício referido no n.º 1, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e inscrição matricial na Repartição de Finanças, devendo remeter a cópia dos actos de registo ao Instituto de Habitação.

5. A comercialização da habitação económica indicada no n.º 1, está sujeita à Lei n.º 10/2011, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, I Série, de 29 de Agosto de 2011.

6. O segundo outorgante fica obrigado a proceder à entrega, imediatamente após a emissão da licença de utilização, das chaves pertencentes ao edifício acima referido.

7. O segundo outorgante fica obrigado a reparar e a corrigir os defeitos que se venham a manifestar durante o período de dois anos contados da data da recepção provisória do prédio referido no n.º 1.

8. A concretização da promessa de concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, de um outro terreno na RAEM, referido no n.º 3 da cláusula primeira do presente contrato, fica condicionada ao cumprimento da entrega ao primeiro outorgante do edifício referido no n.º 1 desta cláusula.

9. O segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força do presente contrato, o montante global de \$ 20 647 800,00 (vinte milhões, seiscentas e quarenta e sete mil e oitocentas patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, calculado da seguinte forma:

1) O montante de \$ 27 692 800,00 (vinte e sete milhões, seiscentas e noventa e duas mil e oitocentas patacas), correspondente ao custo de construção das seguintes obras:

(1) \$13,891,300.00 (澳門幣壹仟叁佰捌拾玖萬壹仟叁佰圓整)，相當於由第16/SATOP/95號批示規範的批給合同第七條款第2款d)項所述，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年一月三日發出的第790/1989號地籍圖中以字母“AX4a”、“AX4b”、“AX4c1”、“AX4c2”、“AX4d”、“AX5a”、“AX5b”、“AX5c”、“AX6a1”、“AX6a2”、“AX6a3”、“AX6b”、“AX6c”、“AX6d”、“AX6e1”、“AX6e2”、“AX6f1”、“AX6f2”、“AX6g1a”、“AX6g1b”、“AX6g2”、“AX6h1”、“AX6h2”、“AX6i”、“AX6j”、“AX6l”、“AX7”、“Pa”及“Pb”定界及標示的地塊上沒執行的基礎設施工程建造成本；

(2) \$13,801,500.00 (澳門幣壹仟叁佰捌拾萬零壹仟伍佰圓整)，相當於由第16/SATOP/95號批示規範的批給合同第七條款第2款c)項所述，在同一地籍圖中以字母“P1”定界和標示的地塊上沒執行的重建學校的成本；

2) 須從上項所述金額中扣減\$7,045,000.00 (澳門幣柒佰零肆萬伍仟圓整)，相當於本合同第三條款第1款所述，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年一月三日發出的第790/1989號地籍圖中以字母“4a”、“4b”及“4c”定界及標示的地段上興建樓宇的增加面積的建造成本。

第四條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第三條款第1款訂定的期限，延遲不超過60 (陸拾) 日者，處以罰款每日可達\$220,000.00 (澳門幣貳拾貳萬圓整)，延遲超過60 (陸拾) 日，但在120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

(1) \$ 13 891 300,00 (treze milhões, oitocentas e noventa e uma mil e trezentas patacas), correspondente ao custo de construção das obras de infra-estruturas referidas na alínea d) do n.º 2 da cláusula sétima do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 16/SATOP/95, que não foram executadas nas parcelas «AX4a», «AX4b», «AX4c1», «AX4c2», «AX4d», «AX5a», «AX5b», «AX5c», «AX6a1», «AX6a2», «AX6a3», «AX6b», «AX6c», «AX6d», «AX6e1», «AX6e2», «AX6f1», «AX6f2», «AX6g1a», «AX6g1b», «AX6g2», «AX6h1», «AX6h2», «AX6i», «AX6j», «AX6l», «AX7», «Pa» e «Pb», demarcadas e assinaladas na planta n.º 790/1989, emitida em 3 de Janeiro de 2011 pela DSCC;

(2) \$ 13 801 500,00 (treze milhões, oitocentas e uma mil e quinhentas patacas), correspondentes ao custo de reconstrução da escola referida na alínea c) do n.º 2 da cláusula sétima do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 16/SATOP/95, que não foi executada na parcela «P1», demarcada e assinalada na mesma planta;

2) Ao valor referido na alínea anterior é deduzido o montante de \$ 7 045 000,00 (sete milhões, quarenta e cinco mil patacas), correspondente ao custo de construção das áreas aumentadas do edifício a construir na área demarcada e assinalada com as letras «4a», «4b» e «4c» na planta n.º 790/1989, emitida em 3 de Janeiro de 2011 pela DSCC, referido no n.º 1 da cláusula terceira do presente contrato.

Cláusula quarta — Multa

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado no n.º 1 da cláusula terceira, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

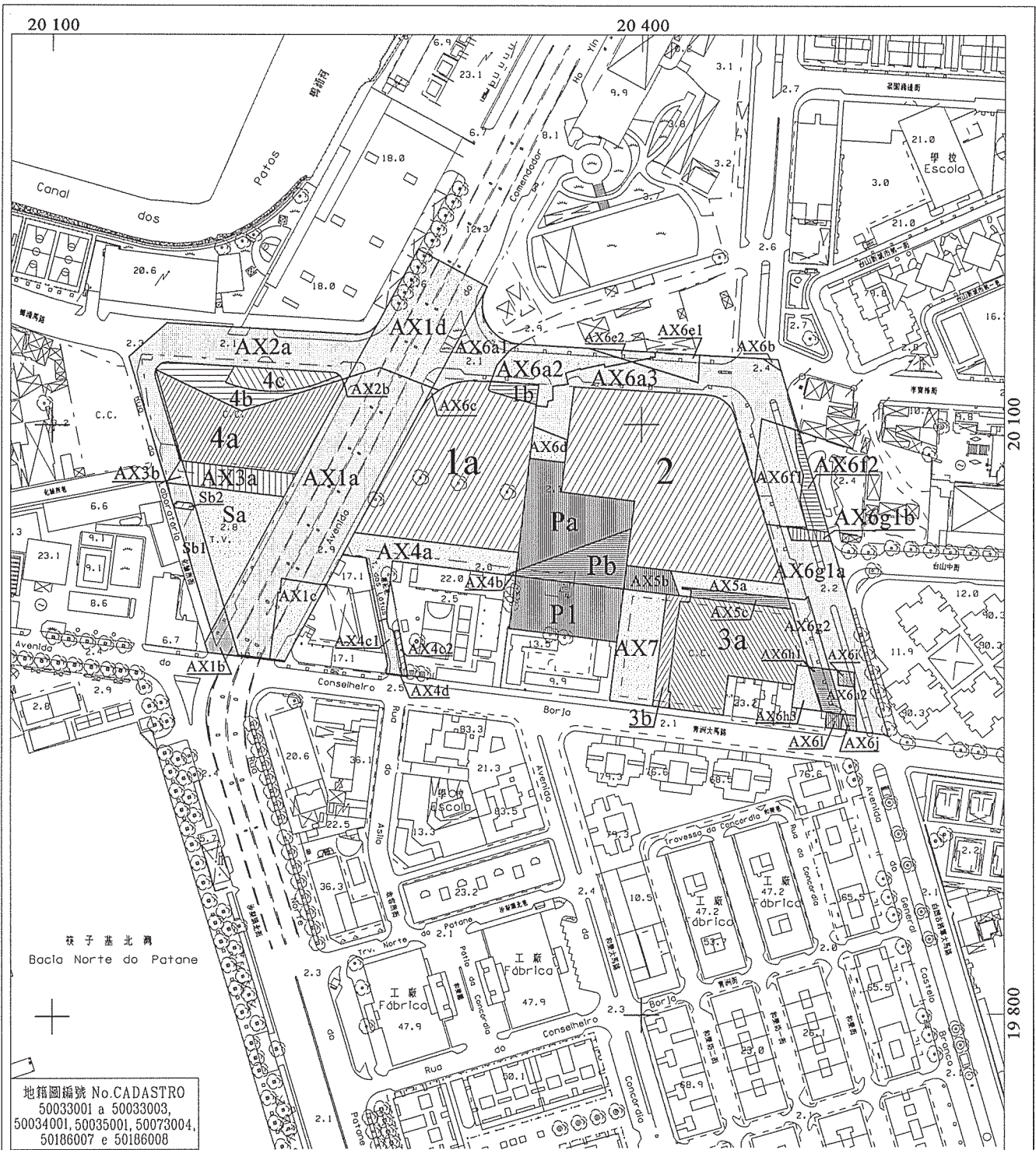
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e demais legislação aplicável.

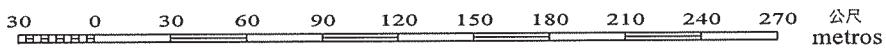


位於鄰近青洲大馬路之土地
 Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:3000



2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

| | | | | | | | |
|------------------|---|-------|----------------|-------------------|---|-------|----------------|
| 地塊 Parcela 1a | = | 5 426 | m ² | 地塊 Parcela AX6a3 | = | 2 521 | m ² |
| 地塊 Parcela 1b | = | 184 | m ² | 地塊 Parcela AX6b | = | 21 | m ² |
| 地塊 Parcela 3a | = | 2 924 | m ² | 地塊 Parcela AX6c | = | 16 | m ² |
| 地塊 Parcela 3b | = | 422 | m ² | 地塊 Parcela AX6d | = | 249 | m ² |
| 地塊 Parcela 4a | = | 2 777 | m ² | 地塊 Parcela AX6e1 | = | 288 | m ² |
| 地塊 Parcela 4b | = | 778 | m ² | 地塊 Parcela AX6e2 | = | 110 | m ² |
| 地塊 Parcela 4c | = | 495 | m ² | 地塊 Parcela AX6f1 | = | 1 074 | m ² |
| 地塊 Parcela AX1a | = | 5 567 | m ² | 地塊 Parcela AX6f2 | = | 332 | m ² |
| 地塊 Parcela AX1b | = | 244 | m ² | 地塊 Parcela AX6g1a | = | 2 042 | m ² |
| 地塊 Parcela AX1c | = | 635 | m ² | 地塊 Parcela AX6g1b | = | 112 | m ² |
| 地塊 Parcela AX1d | = | 2 511 | m ² | 地塊 Parcela AX6g2 | = | 391 | m ² |
| 地塊 Parcela AX2a | = | 2 807 | m ² | 地塊 Parcela AX6h1 | = | 236 | m ² |
| 地塊 Parcela AX2b | = | 6 | m ² | 地塊 Parcela AX6h2 | = | 149 | m ² |
| 地塊 Parcela AX3a | = | 639 | m ² | 地塊 Parcela AX6h3 | = | 225 | m ² |
| 地塊 Parcela AX3b | = | 74 | m ² | 地塊 Parcela AX6i | = | 64 | m ² |
| 地塊 Parcela AX4a | = | 1 289 | m ² | 地塊 Parcela AX6j | = | 59 | m ² |
| 地塊 Parcela AX4b | = | 6 | m ² | 地塊 Parcela AX6l | = | 64 | m ² |
| 地塊 Parcela AX4c1 | = | 177 | m ² | 地塊 Parcela AX7 | = | 1 262 | m ² |
| 地塊 Parcela AX4c2 | = | 58 | m ² | 地塊 Parcela P1 | = | 1 499 | m ² |
| 地塊 Parcela AX4d | = | 5 | m ² | 地塊 Parcela Pa | = | 1 842 | m ² |
| 地塊 Parcela AX5a | = | 440 | m ² | 地塊 Parcela Pb | = | 921 | m ² |
| 地塊 Parcela AX5b | = | 305 | m ² | 地塊 Parcela Sa | = | 1 421 | m ² |
| 地塊 Parcela AX5c | = | 249 | m ² | 地塊 Parcela Sb1 | = | 696 | m ² |
| 地塊 Parcela AX6a1 | = | 824 | m ² | 地塊 Parcela Sb2 | = | 30 | m ² |
| 地塊 Parcela AX6a2 | = | 979 | m ² | 地段 Lote 2 | = | 7 507 | m ² |

四至 Confrontações actuais :

- 1地段(1a+1b地塊) :
- Lote 1(Parcelas 1a+1b) :
- 北 - 位於鄰近何賢紳士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- N - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do Comendador Ho Yin;
- 南 - 位於鄰近何賢紳士大馬路之土地 (n°11582) (青洲東街)；
- S - Terreno junto à Avenida do Comendador Ho Yin(n°11582) (Rua Leste da Ilha Verde)；
- 東 - 位於鄰近青洲大馬路之土地 (n°11582) 及位於鄰近何賢紳士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- E - Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja(nº11582) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do Comendador Ho Yin;
- 西 - 位於鄰近何賢紳士大馬路之土地(nº11582)及何賢紳士大馬路;
- W - Terreno junto à Avenida do Comendador Ho Yin(nº11582) e Avenida do Comendador Ho Yin;
- 2地段 :
- Lote 2 :
- 北 - 位於鄰近何賢紳士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- N - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do Comendador Ho Yin;
- 南 - 位於鄰近青洲大馬路之土地(nºs11582及 11583)及位於鄰近白朗古將軍大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- S - Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja(nºs11582 e 11583) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do General Castelo Branco;
- 東 - 位於鄰近白朗古將軍大馬路之土地(nº19194)及位於鄰近白朗古將軍大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- E - Terreno junto à Avenida do General Castelo Branco(nº19194) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do General Castelo Branco;
- 西 - 位於鄰近青洲大馬路之土地(nºs11582及 11583)及位於鄰近何賢紳士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- W - Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja(nºs11582 e 11583) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do Comendador Ho Yin;
- 3a+3b 地塊 :
- Parcelas 3a+3b :
- 北 - 位於鄰近青洲大馬路之土地(nº11583)及位於鄰近白朗古將軍大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- N - Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja(nº11583) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do General Castelo Branco;
- 南 - 青洲大馬路 332-338 號(nº19985), 340-346 號(nº19987), 348-358號(nº19989), 360-362號(nº19992), 位於鄰近青洲大馬路之土地(nº19939)及青洲大馬路;
- S - Avenida do Conselheiro Borja nºs332-338(nº19985), nºs340-346(nº19987), nºs348-358(nº19989), nºs360-362(nº19992), terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja(nº19939) e Avenida do Conselheiro Borja;
- 東 - 青洲大馬路 360-362號(nº19992), 位於鄰近青洲大馬路之土地(nº19939)及位於鄰近白朗古將軍大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- E - Avenida do Conselheiro Borja nºs360-362(nº19992), terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja(nº19939) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do General Castelo Branco;
- 西 - 位於鄰近青洲大馬路之土地(nº11583);
- W - Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja(nº11583);
- 4地段(4a+4b+4c 地塊) :
- Lote 4(Parcelas 4a+4b+4c) :
- 北 - 鴨涌馬路;
- N - Estrada do Canal dos Patos;
- 南 - 位於鄰近化驗所街之土地(nº11582);
- S - Terreno junto à Rua do Laboratório(nº11582);
- 東 - 何賢紳士大馬路;
- E - Avenida do Comendador Ho Yin;
- 西 - 化驗所街。
- W - Rua do Laboratório.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- 備註: - "1a+1b"地塊相應為標示編號 22648 (AR)。
OBS: - As parcelas "1a+1b" correspondem à totalidade da descrição n°22648 (AR).
- "2"地段相應為標示編號 22649 (AR)。
Lote "2" corresponde à totalidade da descrição n°22649 (AR).
- "3a+3b"地塊相應為標示編號 22650 (AR)。
As parcelas "3a+3b" correspondem à totalidade da descrição n°22650 (AR).
- "4c"地塊相應為標示編號 23027。
A parcela "4c" corresponde à totalidade da descrição n°23027.
- "4a+AX1a+AX2b+AX3a+AX4a+AX6c+AX6d+Pa+Sa"地塊，為標示編號 11582的部分。
As parcelas "4a+AX1a+AX2b+AX3a+AX4a+AX6c+AX6d+Pa+Sa" são parte da descrição n°11582.
- "4b+AX1b+AX1c+AX1d+AX2a+AX3b+AX4d+AX5a+AX5c+AX6a1+AX6a2+AX6a3+AX6g1a+AX6g1b+AX6g2+Sb1+Sb2"地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。
As parcelas "4b+AX1b+AX1c+AX1d+AX2a+AX3b+AX4d+AX5a+AX5c+AX6a1+AX6a2+AX6a3+AX6g1a+AX6g1b+AX6g2+Sb1+Sb2" são terreno que se presume omisso na C.R.P..
- "AX4b+AX4c1+AX4c2+AX5b+AX7+Pb+P1"地塊為標示編號 11583的部分。
As parcelas "AX4b+AX4c1+AX4c2+AX5b+AX7+Pb+P1" são parte da descrição n°11583.
- "AX6b"地塊為標示編號 22984的部分。
A parcela "AX6b" é parte da descrição n°22984.
- "AX6e1+AX6e2"地塊為標示編號 12613的部分。
As parcelas "AX6e1+AX6e2" são parte da descrição n°12613.
- "AX6f1+AX6f2"地塊為標示編號 19194的部分。
As parcelas "AX6f1+AX6f2" são parte da descrição n°19194.
- "AX6h1+AX6h2+AX6h3"地塊為標示編號 19939 (AR)。
As parcelas "AX6h1+AX6h2+AX6h3" correspondem à totalidade da descrição n°19939 (AR).
- "AX6i"地塊相應為標示編號 19940 (AR)。
A parcela "AX6i" corresponde à totalidade da descrição n°19940 (AR).
- "AX6j"地塊相應為標示編號 19938 (AR)。
A parcela "AX6j" corresponde à totalidade da descrição n°19938 (AR).
- "AX6l"地塊相應為標示編號 19937 (AR)。
A parcela "AX6l" corresponde à totalidade da descrição n°19937 (AR).
- 根據刊登於一九九五年二月二十二日第 8期《政府公報》第二組第 16/SATOP/95號批示，4地段用作興建一幢分層所有權制度的樓宇，由承批人負責，並於建成後交予澳門特別行政區。
No lote 4, conforme o Despacho n°16/SATOP/95, publicado no B.O. n°8, II Série de 22/02/1995, o concessionário deve construir um edifício em regime de propriedade horizontal a fim de entregar à R.A.E.M..
- "AX1a+AX1b+AX1c+AX1d+AX2a+AX2b+AX6a1+AX6a2+AX6a3+AX6b+AX6c+AX6d+AX6e1+AX6e2+AX6f1+AX6f2+AX6g1a+AX6g1b+AX6g2+AX6h1+AX6h2+AX6i+AX6j+AX6l+AX7"地塊，表示公共道路、行人道及車輛停泊的面積。
As parcelas "AX1a+AX1b+AX1c+AX1d+AX2a+AX2b+AX6a1+AX6a2+AX6a3+AX6b+AX6c+AX6d+AX6e1+AX6e2+AX6f1+AX6f2+AX6g1a+AX6g1b+AX6g2+AX6h1+AX6h2+AX6i+AX6j+AX6l+AX7" representam a área destinada a via pública, passeio e estacionamento.
- "AX3a+AX3b+AX4a+AX4b+AX4c1+AX4c2+AX4d+AX5a+AX5b+AX5c"地塊，表示作為行人道的面積，該行人道可作為緊急行車通道。
As parcelas "AX3a+AX3b+AX4a+AX4b+AX4c1+AX4c2+AX4d+AX5a+AX5b+AX5c" representam a área destinada a via pedonal, condicionada ao acesso de veículos de emergência.
- "Pa+Pb"地塊，表示作為通往公共行人道及環境整治的面積。
As parcelas "Pa+Pb" destinam-se à área livre pública com tratamento paisagístico.
- "P1"地塊，表示作為社會設施之用。
A parcela "P1" destina-se a equipamento social.
- "Sa+Sb1+Sb2"地塊屬澳門特別行政區留空的土地。
As parcelas "Sa+Sb1+Sb2" são terreno a deixar vago para a R.A.E.M..
- "Sb2"地塊現為公廁。
A parcela "Sb2" actualmente é um sanitário público.
- "3a+AX5c+AX6g2+AX6h1+AX6h3"地塊載於由地圖繪製暨地籍局於21/10/2010發出之地形圖。
As parcelas "3a+AX5c+AX6g2+AX6h1+AX6h3" estão incluídas na planta topográfica emitida pela D.S.C.C. de 21/10/2010.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件三 790/1989 於 03/01/2011
Anexo 3 à Planta de

二零一二年七月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 20 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan
Tong.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零一二年六月十四日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，以散位合同方式聘用Ana Maria Chan Noras、簡慧妍及吳惠芬，在本署擔任第一職階二高等級技術員，自二零一二年七月十六日起，為期六個月。

二零一二年七月二十日於審計署

審計長辦公室代主任 Brenda Cunha e Pires

檢察長辦公室**批示摘錄**

摘錄自檢察長於二零一二年六月二十一日的批示：

António Manuel de Araújo Barrias及Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，第1/1999號法律之附件二第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階檢察院首席書記員及第一職階檢察院助理書記員之編制外合同自二零一二年八月一日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一二年七月四日的批示：

李詠儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一二年八月一日起續期一年。

柯倩、陳海燕、甘漢輝及鍾苑琪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一二年八月一日起續期一年。

黎瑞蘭——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 14 de Junho de 2012:

Ana Maria Chan Noras, Kan Wai In e Ng Wai Fan — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2012.

Comissariado da Auditoria, aos 20 de Julho de 2012. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituta, Brenda Cunha e Pires.

GABINETE DO PROCURADOR**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 21 de Junho de 2012:

António Manuel de Araújo Barrias e Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como escrivão do Ministério Público principal, 3.^o escalão, e escrivã do Ministério Público adjunta, 1.^o escalão, nos termos do artigo 19.^o, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, n.º 2 do anexo II da Lei n.º 1/1999, e conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 4 de Julho de 2012:

Lei Weng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

O Sin, Chan Hoi In, Kam Hon Fai e Chong Un Kei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Lai Soi Lan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.^o, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Admi-

本辦公室擔任第一職階首席技術員之定期委任自二零一二年八月十六日起續任一年。

方煥庭——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，其編制外合同自二零一二年八月十六日起續期一年，並由二零一二年八月十五日起轉為第二職階二等技術輔導員。

二零一二年七月十九日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

nistrativo n.º 38/2011, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Fong Wun Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2012, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Agosto de 2012.

Gabinete do Procurador, aos 19 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年七月二日作出的批示：

梅仲明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一二年八月九日起續期兩年。

鄭振威及蕭日狃——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等攝影師及視聽器材操作員職務的編制外合同自二零一二年八月三日起續期兩年。

二零一二年七月十三日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do director do Gabinete, de 2 de Julho de 2012:

Mui Chong Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2012.

Kong Chan Wai Pedro e Siu Yat Chung — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2012.

Gabinete de Comunicação Social, aos 13 de Julho de 2012. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

醫療系統建設跟進委員會

批示摘錄

透過行政長官二零一二年五月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用湯國棟在醫療系統建

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DO SISTEMA DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2012:

Tong Kuok Tong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, no Secretariado

設跟進委員會秘書處擔任第一職階一等技術員，由二零一二年七月二日起，為期一年。

二零一二年七月十八日於醫療系統建設跟進委員會秘書處

秘書長 王慧嫻

da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2012.

Secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, aos 18 de Julho de 2012. — A Secretária-geral, *Vong Wai Han*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年四月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款、第十二條第一款及第三款的規定，以散位合同及實習方式聘用梁詠秋在本局擔任第一職階二等公關督導員職務，薪俸點為240，試用期六個月，自二零一二年六月十八日起生效。

按簽署人於二零一二年六月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

楊秀姬，第一職階顧問高級技術員，自二零一二年八月三十一日起生效；

曾莉莉，第一職階首席高級技術員，自二零一二年八月四日起生效；

林君凡，第一職階首席高級技術員，自二零一二年八月十五日起生效；

周騫盈，第一職階一等高級技術員，自二零一二年七月二日起生效；

趙詩雅及李悅明，第一職階二等高級技術員，自二零一二年七月十八日起生效；

黃錦全，第一職階二等高級技術員，自二零一二年七月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Abril de 2012:

Leong Weng Chao — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 7.º, n.º 3, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Junho de 2012.

Por despachos do signatário, de 5 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ieong Sao Kei, como técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2012;

Chang Lei Lei, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 4 de Agosto de 2012;

Lam Kuan Fan, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Chao Hin Ieng, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2012;

Chio Si Nga e Lei Ut Meng, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2012;

Wong Kam Chun, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem

擔任職務的散位合同續期一年，職級、職階及日期如下：

Filipe Nery Campos，第六職階技術工人，自二零一二年八月一日起生效；

郭茵，第六職階勤雜人員，自二零一二年七月二十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年六月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改朱嘉敏及羅芷菁在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職級的薪俸點485點，自二零一二年六月十二日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年六月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改周榮新及林曉瑩在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職級的薪俸點485點，自二零一二年六月十三日起生效。

按簽署人於二零一二年六月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李明怡在本局擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇）職務的編制外合同，自二零一二年八月四日起續期兩年。

按行政長官於二零一二年六月十五日作出的批示：

Rui Manuel Morais的個人勞動合同獲續期一年，並以附註形式修改該合同的第四條款，轉為收取相等於薪俸點660點，自二零一二年六月二十日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階一等公關督導員梁詩敏，自二零一二年七月十日在高等教育輔助辦公室開始擔任職務之日起，終止在本局的職級。

特此聲明。

二零一二年七月十八日於行政公職局

局長 朱偉幹

funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009:

Filipe Nery Campos, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Kuok Ian, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 28 de Julho de 2012.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Junho de 2012:

Chu Kaman Carmen e Lo Chi Ching — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Junho de 2012.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2012:

Chao Weng San e Lam Hio Ieng Sandra — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Junho de 2012.

Por despacho do signatário, de 12 de Junho de 2012:

Lei Meng I — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2012:

Rui Manuel Morais — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato com referência ao índice 660, a partir de 20 de Junho de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Si Man, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 10 de Julho de 2012, data em que iniciou funções no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年五月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款的規定，以散位合同及實習方式聘用林春花及莫美娟在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為240，試用期六個月，分別自二零一二年七月九日及七月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年六月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第三職階首席助理員José Manuel Afonso de Jesus的編制外合同續期一年，自二零一二年八月一日起生效。

按本局副局長於二零一二年六月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，本局第一職階勤雜人員梁美玲及袁興寶的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點120，自二零一二年六月八日起生效。

按本局代局長於二零一二年六月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階輕型車輛司機區澤全及何潤堅的散位合同續期一年，分別自二零一二年七月二十三日及七月二十五日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年六月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局心理範疇第二職階一等技術員黃柏基及李詠妍的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一二年六月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局社會工作範疇第二職階一等技術員李康婷的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一二年六月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Maio de 2012:

Lam Chon Fa e Mok Mei Kun — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.^o 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.^o 2/2001 e o artigo 7.^o, n.^o 3, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 9 e 16 de Julho de 2012, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Junho de 2012:

José Manuel Afonso de Jesus, ajudante principal, 3.^o escalão, contratado além do quadro, da CRP — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Junho de 2012:

Leong Mei Leng e Un Heng Pou, auxiliares, 1.^o escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 120, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 1), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 8 de Junho de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 13 de Junho de 2012:

Ao Chak Chun e Ho Ion Kin, motorista de ligeiros, 2.^o escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, respectivamente, a partir de 23 e 25 de Julho de 2012.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2012:

Wong Pak Kei e Joana Lei, técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, da área de psicologia, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro para técnicos principais, 1.^o escalão, índice 450, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2012.

Lei Hong Teng, técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, da área de serviço social, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnica principal, 1.^o escalão, índice 450, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2012.

按行政法務司司長於二零一二年六月十九日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階顧問高級技術員陳玉儀在本局擔任財政暨財產處處長的定期委任，自二零一二年九月二十二日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局輔導/監管範疇第二職階二等技術輔導員李麗珍的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一二年六月二十二日起生效。

按簽署人於二零一二年六月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林潔茹、蔡妙琮在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零一二年七月二十六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧均杏、鄧兆聰及鄧詠詩在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同分別自二零一二年八月二日、八月四日及八月五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃嘉怡及張敏華在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同分別自二零一二年八月十二日及八月十六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等技術員劉敏芝的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零一二年六月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等行政技術助理員Júlia da Conceição Silva及梁凱莎的編制外合同續期一年，分別自二零一二年七月十日及八月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階首席特級行政技術助理員Jane Maria Placé的散位合同續期六個月，自二零一二年八月一日起生效。

二零一二年七月十八日於法務局

局長 張永春

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2012:

Chan Iok I, técnica superior assessora, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão Financeira e Patrimonial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Setembro de 2012.

Lei Lai Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, área de monitor/vigilante, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Junho de 2012.

Por despachos do signatário, de 28 de Junho de 2012:

Lam Kit U e Choi Mio Keng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Julho de 2012.

Tang Kuan Hang, Tang Sio Chong e Tang Veng Si, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2, 4 e 5 de Agosto de 2012, respectivamente.

Wong Ka I e Cheung Man Wah, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 e 16 de Agosto de 2012, respectivamente.

Lau Man Chi, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Junho de 2012.

Júlia da Conceição Silva e Leong Hoi Sa, ambas assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho e 7 de Agosto de 2012, respectivamente.

Jane Maria Placé, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年六月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局旅行證件廳廳長伍志明因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一二年九月十七日起生效。

按照本局副局長於二零一二年六月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，高建邦在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年八月一日起續期一年。

按照本局副局長於二零一二年六月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉可怡在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年七月二十八日起續期一年。

按照本局代局長於二零一二年六月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，廖凱雯及鄭瑞敏在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，分別自二零一二年八月十一日及八月二十五日起續期一年。

按照本局代局長於二零一二年六月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階特級技術輔導員楊美珊、楊順東、梁惠娟，第一職階首席特級行政技術助理員Ana Felisberta Teixeira的編制外合同自二零一二年八月十三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，趙汝樂在本局擔任第五職階勤雜人員的散位合同，自二零一二年八月十四日起續期一年。

二零一二年七月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一二年七月十一日之批示：

本局第一職階首席特級技術員Isabel Maria Martins Neto 學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2012:

Ng Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Documentos de Viagens destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Setembro de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 18 de Junho de 2012:

Kou Kin Pong — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 19 de Junho de 2012:

Lau Ho I — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Julho de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Junho de 2012:

Lio Hoi Man e Kwong Shui Man — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 e 25 de Agosto de 2012, respectivamente.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Junho de 2012:

Ieong Mei San, Ieong Son Tong e Leong Vai Kun, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, e Ana Felisberta Teixeira, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Agosto de 2012.

Chio U Lok — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Agosto de 2012.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Julho de 2012:

Licenciada Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa

法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，擔任同一職務並轉為高一職階，由二零一二年十月一日起生效。

根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，本局照相排版中文科科長李麗珍學士，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一二年九月十六日起生效。

根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，本局印刷前工場主管梁增森，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一二年九月十六日起生效。

二零一二年七月十六日於印務局

局長 杜志文

— renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Licenciada Lei Lai Chan, chefe da Secção Chinesa de Fotocomposição desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Setembro de 2012.

Leong Chang Sam, chefe da Oficina de Pré-Impressão desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Setembro de 2012.

Imprensa Oficial, aos 16 de Julho de 2012. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年七月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Júlio Miguel dos Anjos在本局擔任第一職階二等翻譯員的編制外合同自二零一二年八月二十二日起續期一年。

二零一二年七月二十日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 4 de Julho de 2012:

Júlio Miguel dos Anjos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Agosto de 2012.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 20 de Julho de 2012. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

民政總署

批示摘錄

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及經第28/2009號行政法規修改，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 29.º, alínea 1), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, juntamente com o artigo 41.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as altera-

法規第四十一條第二款之規定，茲公佈經濟財政司司長於二零一二年五月三十一日批准之民政總署二零一二年度本身預算之第一次預算修改：

ções introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 31 de Maio do corrente ano:

二零一二年度民政總署本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 分類 Classificação | | | | | | 職能 Funcional | 經濟 Económica | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------------|----------|-----------|----------|------------|----|-----------------|---|---------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | | | | |
| 經常開支 Despesas correntes | | | | | | | | | | |
| 1-01-3 | 01 | 01 | 01 | 01 | 00 | | 薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários | 4,282,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 01 | 01 | 02 | 00 | | 年資獎金 Prémio de antiguidade | 220,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 01 | 02 | 01 | 00 | | 報酬 Remunerações | 6,800,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 01 | 03 | 01 | 00 | | 報酬 Remunerações | 41,021,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 01 | 05 | 01 | 00 | | 工資 Salários | 3,990,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 01 | 07 | 00 | 03 | | 職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado | 670,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 01 | 09 | 00 | 00 | | 聖誕津貼 Subsídio de Natal | 6,188,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 01 | 10 | 00 | 00 | | 假期津貼 Subsídio de férias | 4,493,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 02 | 03 | 00 | 02 | | 輪班工作 Trabalho por turnos | 1,200,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 02 | 06 | 00 | 00 | | 房屋津貼 Subsídio de residência | 1,226,000.00 | | |
| 1-01-3 | 01 | 05 | 02 | 00 | 00 | | 各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social | 200,000.00 | | |
| 1-01-3 | 02 | 01 | 04 | 00 | 99 | | 其他 Outros | 500,000.00 | | |
| 1-01-3 | 02 | 02 | 07 | 00 | 06 | | 紀念品及獎品 Lembranças e ofertas | 360,000.00 | | |
| 1-01-3 | 02 | 02 | 07 | 00 | 99 | | 其他 Outros | 4,000,000.00 | | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 01 | 00 | 05 | | 各類資產 Diversos | 8,000,000.00 | | |
| 4-03-0 | 02 | 03 | 03 | 00 | 99 | | 其他 Outros | 60,000.00 | | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 04 | 00 | 01 | | 不動產 Bens imóveis | | 1,200,000.00 | |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 分類 Classificação | | | | | | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação | |
|---------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|---|----------------|---------------------------------|
| 職能 Funcional | 經濟 Económica | | | | | | | 開支名稱 Designação das despesas |
| | 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 04 | 00 | 02 | 動產 Bens móveis | 1,100,000.00 | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 05 | 03 | 00 | 交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações | 880,000.00 | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 07 | 00 | 01 | 廣告費用 Encargos com anúncios | 1,500,000.00 | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 08 | 00 | 01 | 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução | 6,000,000.00 | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 08 | 00 | 03 | 專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas | 800,000.00 | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 08 | 00 | 99 | 其他 Outros | 9,000,000.00 | |
| 1-01-3 | 02 | 03 | 09 | 00 | 99 | 其他 Outros | 700,000.00 | |
| 1-01-3 | 05 | 02 | 02 | 00 | 00 | 物料 Material | 560,000.00 | |
| 1-01-3 | 05 | 03 | 00 | 00 | 99 | 其他 Outras | 100,000.00 | |
| 5-02-0 | 05 | 04 | 00 | 00 | 01 | 退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal) | 880,000.00 | |
| 5-02-0 | 05 | 04 | 00 | 00 | 02 | 退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal) | 10,000,000.00 | |
| 1-01-3 | 05 | 04 | 00 | 00 | 90 | 備用撥款 Dotação provisional | 126,790,000.00 | |
| 1-01-3 | 07 | 01 | 00 | 00 | 00 | 土地 Terrenos | 500,000.00 | |
| 1-01-3 | 07 | 02 | 00 | 00 | 00 | 房屋 Habitações | 1,400,000.00 | |
| 8-05-1 | 07 | 04 | 00 | 00 | 00 | 街道及橋樑 Estradas e pontes | 5,000,000.00 | |
| 1-01-3 | 07 | 06 | 00 | 00 | 00 | 各項建設 Construções diversas | 17,680,000.00 | |
| 1-01-3 | 07 | 09 | 00 | 00 | 00 | 運輸物料 Material de transporte | 3,500,000.00 | |
| 1-01-3 | 07 | 11 | 00 | 00 | 00 | 動物 Animais | 500,000.00 | |
| | | | | | | 總額 Total | 135,650,000.00 | 135,650,000.00 |

二零一二年六月二十六日於民政總署——管理委員會主席：

譚偉文

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, Tam Vai Man.

准照摘錄

飲食場所“麥當勞”，於二零一二年六月十九日獲發給第39/2012號牌照，持牌人為麥澳有限公司。該場所位於Parcela 5 e 6, Zona A, Estrada do Istmo, Cotai, Macau, loja n.º 1029。

(是項刊登費用為 \$235.00)

二零一二年七月九日於民政總署

管理委員會代主席 李偉農

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 39/2012, em 19 de Junho de 2012, em nome de MCMAC (Restaurantes) Companhia Limitada para o estabelecimento de comidas denominado por McDonald's, sito na Parcela 5 e 6, Zona A, Estrada do Istmo, Cotai, Macau, loja n.º 1029.

(Custo desta publicação \$ 235,00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 9 de Julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Lei Wai Nong*.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一二年七月十日作出的批示：

(一) 民政總署第七職階技術工人胡志忠，退休及撫卹制度會員編號60097，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第三職階首席特級海上交通控制員Ali Akber，退休及撫卹制度會員編號22152，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Julho de 2012:

1. Wu Chi Chong, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60097 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ali Akber, controlador de tráfego marítimo especialista principal, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 22152 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 港務局第七職階勤雜人員何彩琼，退休及撫卹制度會員編號23744，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一二年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第八職階勤雜人員Margarida Maria de Carvalho，退休及撫卹制度會員編號20761，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一二年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第三職階首席特級督察Manuel José do Nascimento da Luz，退休及撫卹制度會員編號20729，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一二年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的390點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第九職階幼兒教育及小學教育一級教師梁妹妹，退休及撫卹制度會員編號139416，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零一二年七月五日開

1. Ho Choi Keng, auxiliar, 7.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23744 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 140 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Margarida Maria de Carvalho, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 20761 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 155 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Manuel José do Nascimento da Luz, inspector especialista principal, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 20729 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 390 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Mui Mui, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 139416 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, cal-

始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上三個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年七月十七日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局第二職階首席特級行政技術助理員 Teresa Maria de Carvalho，退休及撫卹制度會員編號28371，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零一二年七月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的235點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年七月十二日發出的批示：

衛生局一般服務助理員劉美萍，供款人編號6002208，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一二年六月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

衛生局一般服務助理員周煜勤，供款人編號6026670，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一二年六月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

culada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Julho de 2012:

1. Teresa Maria de Carvalho, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 28371 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Julho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 235 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Julho de 2012:

Lao Mei Peng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6002208, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chau Iok Kan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6026670, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一二年七月十三日發出的批示：

下列海關實習關員，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年六月二十七日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

| 供款人編號 | 姓名 |
|---------|-----|
| 6141038 | 呂斌斌 |
| 6141089 | 梁淑文 |
| 6141194 | 陳錦恩 |

按照行政法務司司長於二零一二年七月十七日發出的批示：

澳門監獄高級技術員林卓琮，供款人編號3015229，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

按照二零一二年七月十六日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁世威在本會擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同，自二零一二年九月十七日起續期一年。

二零一二年七月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

財 政 局

澳門特別行政區 與 澳門彩票有限公司簽署之公證合同摘錄

延長及修改組織及經營即發彩票及體育彩票——足球及籃球博彩特許公證合同

茲證明：1989年2月21日在財政局公證處第267號簿冊第100頁至105頁繕立之《澳門地區即發彩票經營批給特許公證合

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Julho de 2012:

Os verificadores alfandegários estagiários dos Serviços de Alfândega abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 27 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

| N.º Contribuinte | Nome |
|------------------|---------------|
| 6141038 | Loi Pan Pan |
| 6141089 | Leong Sok Man |
| 6141194 | Chan Kam Ian |

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Julho de 2012:

Lam Cheok Keng, técnica superior do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 3015229, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 16 de Julho de 2012:

Leong Sai Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2012.

Fundo de Pensões, aos 19 de Julho de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e SLOT – Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada

Prorrogação e alteração do contrato de concessão para a organização e exploração de lotarias instantâneas e lotarias desportivas – Apostas de futebol e basquetebol

Certifico que por contrato de 17 de Julho de 2012, lavrado a folhas 53 a 54 do Livro 057A da Divisão de Notariado da Di-

同》，其最後的修訂合同繕立於2011年7月28日同一公證處第031A號簿冊第74頁至75頁內，現透過2012年7月17日財政局公證處第057A號簿冊第53頁至54頁繕立之公證合同對其再作出修訂，內容摘錄如下：

“第一條

澳門地區即發彩票專營批給合約第二條修改後的條文如下：

第二條——批給期限

一、批給期限延續三年，於二零一五年六月五日終止，並在雙方協定下可再續期。

二、是次延期自二零一二年六月六日開始生效。

第二條

合同其他條款維持不變。”

二零一二年七月十七日於財政局

專責公證員 華詩韻

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一二年五月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何淑莊在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年七月二十七日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Ondina Lurdes de Assis在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月二十九日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，何艷媚因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公證處處長的定期委任自二零一二年七月二十九日起獲續期壹年。

按照本局代局長於二零一二年五月三十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二

十六條的規定，何淑莊在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年七月二十七日起獲續期一年。

recção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o Contrato de Concessão de Exploração no Território de Macau de Lotarias Instantâneas», do contrato de 21 de Fevereiro de 1989, lavrada a folhas 100 a 105 do Livro 267, com a última revisão do contrato de 28 de Julho de 2011, lavrado a folhas 74 a 75 do Livro 031A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula Primeira:

A cláusula segunda do Contrato de Concessão de Exploração de Lotarias Instantâneas no Território de Macau passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula Segunda – Prazo de concessão

Um. O prazo da presente concessão é prorrogado por três anos, terminando em 5 de Junho de 2015, sendo renovável por acordo entre as partes.

Dois. A presente prorrogação produz efeitos desde 6 de Junho de 2012.

Cláusula segunda:

Em tudo o mais mantém-se o contrato ora alterado.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2012.
— A Notária Privativa, *Cristina Luísa Joaquim Neto Valente*.

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 15 de Maio de 2012:

Ho Sok Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Maio de 2012:

Ondina Lurdes de Assis — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2012:

Ho Im Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 29 de Julho de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Maio de 2012:

Lok Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão,

十六條的規定，陸建敏在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年七月二十六日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾翹珮在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一二年七月二十八日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林敏儀在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月二十七日起獲續期一年。

按照本局代局長於二零一二年六月一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳瀚星在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月二十七日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一二年六月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊婉儀、李淑媚及李少梅在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月三十日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李偉珏在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月二十九日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蘇配芝在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃秀嫻在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月二十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2012.

Chang Cheong Pui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2012.

Lam Man I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2012.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 1 de Junho de 2012:

Ng Hon Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, de 13 de Junho de 2012:

Ieong Un I, Lee Sok Mei e Lei Siu Mui — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2012.

Lei Wai Kok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2012:

Rosa Sou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2012.

Wong Sao Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2012.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，廖喜迎在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李心瑜在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

二零一二年七月十九日於財政局

局長 江麗莉

Lio Hei Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Lei Sam U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Julho de 2012.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年六月十一日及六月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

曾文菊，自二零一二年七月三日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

羅麗琪，自二零一二年八月八日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自本局局長於二零一二年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

Miguel Luís Castilho，自二零一二年九月一日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 e 12 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chang Man Kok, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 3 de Julho de 2012;

Lo Lai Kei, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 8 de Agosto de 2012.

Por despachos do director, de 20 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Miguel Luís Castilho, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Setembro de 2012;

徐一燕，自二零一二年八月十六日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點。

Choi Iat In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 16 de Agosto de 2012.

二零一二年七月十二日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Julho de 2012. — A Directora, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*, subdirectora.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年六月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳嘉強在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，自二零一二年六月一日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零一二年六月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李珊珊在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年七月三日起獲續期一年，薪俸點為260點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年六月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階二等高級技術員陳俊宇及汪艷秋之散位合同屆滿後，分別自二零一二年七月三日及七月十六日起與其重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430點。

摘錄自本辦公室主任於二零一二年七月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同由二零一二年八月一日起獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳志偉，擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400點；

Lam Celia，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點；

鄭靄雯、張少萍、鍾志揚、鍾小珍、林婉儀、勞少菁及黃永富，擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2012:

Chan Ka Keung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2012.

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 20 de Junho de 2012:

Lei San San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Junho de 2012:

Chan Chon U e Wong Im Chao, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — cessam funções, nos termos dos prazos dos seus contratos de assalariamento e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 e 16 de Julho de 2012.

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 3 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2012:

Chan Chi Wai, como técnico de 1.º classe, 1.º escalão, índice 400;

Lam Celia, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Cheang Oi Man, Cheung Sio Peng, Chong Chi Yeung, Chong Sio Chan, Lam Un I, Lou Sio Cheng e Wong Weng Fu, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

摘錄自本辦公室主任於二零一二年七月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，徐道文、余子添、李華峰、沈瑞英、黃劍慈在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年八月一日起獲續期一年，薪俸點為350點。

二零一二年七月十七日於人力資源辦公室

代主任 劉偉明

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 4 de Julho de 2012:

Choi Tou Man, Iu Chi Tim, Lei Wa Fong, Sam Soi Ieng Patricia e Vong Kim Chi, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os contratos, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 17 de Julho de 2012. — O Coordenador, substituto, *Lau Wai Meng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年六月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年七月十六日起，與何家威簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年七月十六日起，與周文聰簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一二年七月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月二十五日起，以附註方式修改本局與第二職階首席高級技術員曹艷琼簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，並收取薪俸點600之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月二十五日起，以附註方式修改本局與第二職階首席技術員李耀輝簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，並收取薪俸點505之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Junho de 2012:

Ho Ka Wai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Junho de 2012:

Chau Man Chung — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Julho de 2012:

Chou Im Keng, técnico superior principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Julho de 2012.

Lei Io Fai, técnico principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Julho de 2012.

Lao Wai Lun, Cheong Hio Wa, U Choi Chai e Chong Sio Meng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a 3.ª cláusula dos seus contratos

二十五日起，以附註方式修改本局與第二職階二等技術輔導員劉惠聯、張曉華、余翠齊及莊小萌簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，並收取薪俸點305之薪酬。

摘錄自保安司司長於二零一二年七月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月二十五日起，以附註方式修改本局與第二職階首席資訊助理技術員李毅石簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級資訊助理技術員，並收取薪俸點350之薪酬。

二零一二年七月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Julho de 2012:

Bernado da Conceição Dias, técnico auxiliar de informática principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年六月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳永威與本局簽訂的編制外合同自二零一二年八月五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之510點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，嚴國樑與本局簽訂的編制外合同自二零一二年八月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之205點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與梁偉文及袁麗嬋簽訂的散位合同第三條款，自二零一二年八月四日起，更改為第三職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之130點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2012:

Chan Weng Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 5 de Agosto de 2012.

Im Kuoc Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Leong Wai Man e Un Lai Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento para auxiliares, 3.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 4 de Agosto de 2012.

摘錄自保安司司長於二零一二年六月十四日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳麗卿及李卓軒在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一二年九月二日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，張慧敏與本局簽訂的編制外合同自二零一二年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之275點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，郭家聰與本局簽訂的編制外合同自二零一二年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之275點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁美美在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年九月十八日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黎婉儀在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年九月十八日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃少秋在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同，自二零一二年九月一日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條及第九十七條第六款，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與李春賢簽訂的散位合同第三條款，自二零一二年八月二十七日起，更改為第三職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之130點。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Junho de 2012:

Chan Lai Heng e Lei Cheok Hin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Setembro de 2012.

Cheong Wai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato, para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.^o e 26.^o do ETPAM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2012.

Kuok Ka Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2012.

Leong Mei Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2012.

Lai, Un I Isabel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2012.

Wong Sio Chao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Lei Chon Iun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato de assalariamento para auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, 27.^o, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, 28.^o e 97.^o, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 27 de Agosto de 2012.

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，馮燕琮在本局擔任第二職階動雜人員職務的散位合同，自二零一二年八月十六日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁小燕在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年九月三日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與盧兆洪簽訂的散位合同第三條款，自二零一二年八月十五日起，更改為第五職階動雜人員，薪俸為現行薪俸表之150點。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月十五日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Ng, Napoleão Xavier在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一二年九月十三日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李家麟在本局擔任第二職階技術工人職務的散位合同，自二零一二年九月十五日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁仲文與本局簽訂的散位合同自二零一二年九月十四日起續期六個月，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階技術工人，薪俸為現行薪俸表170點。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月十九日作出的批示：

葉健貞，於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階首席高級技術員，在刊登於二零一二年六月十三日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，

Fong In Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Leong Siu In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Lou Sio Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2012:

Ng, Napoleão Xavier — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 13 de Setembro de 2012.

Lei Ka Lon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Setembro de 2012.

Leong Chong Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho de 2012:

Ip Kin Cheng, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 24/2012, II Série, de 13 de Junho — al-

第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之600點。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月二十日作出的批示：

李飛，於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階二等技術輔導員，在刊登於二零一二年五月三十日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月二十一日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，羅致浩在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年九月七日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，孔耀榮在本局擔任第二職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一二年九月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階重型車輛司機，薪俸為現行薪俸表之190點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，朱啟華及梁慶餘與本局簽訂的散位合同自二零一二年九月一日起續期一年，並以附註形式修改合同

terada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2012:

Lei Fei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/2012, II Série, de 30 de Maio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Junho de 2012:

Lo Chi Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Hong Io Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Chu Kai Va e Leong Heng U — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção

第三條款，更改為第三職階技術工人，薪俸為現行薪俸表170點。

do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2012.

二零一二年七月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia Judiciária, aos 20 de Julho de 2012. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年六月二十六日作出的批示：

劉遠程，澳門監獄第二職階警長之總警司之定期委任——根據第7/2006號法律第十條及第二十八條第二款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其定期委任獲得續期一年，由二零一二年十月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月二十八日作出的批示：

吳銳安碩士，澳門監獄監務事務廳廳長及黃妙玲學士，組織、資訊及資源管理廳廳長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一二年十月一日起生效。

何少薇碩士，澳門監獄社會援助、教育及培訓處處長及曾文威學士，組織及資訊處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一二年十月一日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一二年七月五日作出的批示：

黃志偉，澳門監獄第一職階普通科醫生——根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為570點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一二年五月十六日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2012:

Lao Iun Cheng, chefe, 2.º escalão, do EPM — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe, do mesmo EPM, nos termos dos artigos 10.º e 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2012:

Mestre Ng Ioi On e licenciada Wong Mio Leng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Assuntos Prisionais e do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, respectivamente, do EPM, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Mestre Ho Sio Mei e licenciado Chang Man Wai — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação e da Divisão de Organização e Informática, respectivamente, do EPM, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos do EPM, de 5 de Julho de 2012:

Wong Chi Wai, médico geral, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 570, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 10/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 16 de Maio de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

摘錄自保安司司長於二零一二年七月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及第五款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，及刊登於二零一二年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內投考人最後成績名單，確定委任林瑞標及David Ritchie為澳門監獄編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員，填補由經第13/2010號行政命令之附件表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位。

楊忠仁，澳門監獄第二職階二等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一二年七月十三日起(簽署附註之日)生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一二年七月九日作出的批示：

林耀權，澳門監獄第一職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，自二零一二年八月三日起生效。

二零一二年七月十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

消防局

批示摘錄

按照二零一二年七月二日第097/2012號保安司司長批示：

由二零一二年七月二日起，根據經三月二十九日第9/2004號行政法規適當修改十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2012:

Lam Soi Piu e David Ritchie, classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2012, II Série, de 27 de Junho — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 27.º, n.os 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ocupando as vagas da carreira de dotação global criadas pelo Mapa I constante do Anexo à Ordem Executiva n.º 13/2010.

Yeong Chong Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2012 (data de assinatura do averbamento).

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, do EPM, de 9 de Julho de 2012:

Lam Io Kun, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2012.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 19 de Julho de 2012.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 097/2012, de 2 de Julho de 2012:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de chefe de primeira do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 119.º, 122.º,

條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百一十九條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將下列軍事化人員以年資晉升至消防局一等消防區長之職位：

| | | | |
|---------|----|--------|-----|
| 副一等消防區長 | 編號 | 400981 | 陳志文 |
| " | " | 400091 | 張智宏 |
| " | " | 401091 | 陳志偉 |
| " | " | 403031 | 林俊生 |
| " | " | 404031 | 李龍傑 |

二零一二年七月十七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

123.º, 133.º, 134.º e 136.º, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado apropriadamente pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 2 de Julho de 2012:

| | | |
|------------------|-------------|-----------------|
| Chefe assistente | n.º 400 981 | Chan Chi Man |
| » | n.º 400 091 | Cheong Chi Wang |
| » | n.º 401 091 | Chan Chi Wai |
| » | n.º 403 031 | Lam Chon Sang |
| » | n.º 404 031 | Lei Long Kit |

Corpo de Bombeiros, aos 17 de Julho de 2012. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零一二年四月十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一級護士，為期六個月：

鄭淑賢、劉碧儀、梁健毅、洪艷蓮、王嘉樂、梁倩雅和梁嘉欣，從二零一二年五月二日起；

張玉鈴、何嘉欣、林紅艷、吳艷明、張淑汶、陳鳳玲、莊嘉麗、黃燕玲、陳淑筠、鍾穎斯、廖美玲、駱燕芬、李嘉慧、冼嘉紋、夏靜文、李荔榕、梁燕萍、林倩儀、劉永華、蔡麗莎、吳國華、李詠詩和朱敏霞，從二零一二年五月十六日起。

按照局長於二零一二年四月十三日之批示：

梁穎恩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年五月二十八日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

按照局長於二零一二年四月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Abril de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheang Sok In, Lao Pek I, Leong Kin Ngai, Hong Im Lin, Wong Ka Lok, Leong Sin Nga e Leong Ka Ian, a partir de 2 de Maio de 2012;

Cheong Iok Leng, Ho Ka Ian, Lam Hong Im, Ng Im Meng, Cheong Sok Man, Chan Fong Leng, Chong Ka Lai, Wong In Leng, Chan Sok Kuan, Chong Weng Si, Lio Mei Leng, Lok In Fan, Lei Ka Wai, Sin Ka Man, Ha Cheng Man, Li Lirong, Leong In Peng, Lam Sin I, Lao Weng Wa, Choi Lai Sa, Ng Kuok Wa, Lei Weng Si e Chu Hun, Susy Manha, a partir de 16 de Maio de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Abril de 2012:

Leong Weng Ian — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Abril de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como

二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一般服務助理員，為期六個月：

趙倚紅、鍾美珠、莫瑞花、陳金韶、歐淑琮、吳煥好、楊吟貞和馮月華，從二零一二年五月十五日起；

何玉明和譚炳華，從二零一二年五月十六日起；

陳玉安，從二零一二年五月二十八日起。

按局長於二零一二年五月九日之批示：

應林淑芬之要求，其在本局擔任第一職階一般服務助理員的散位合同，自二零一二年六月一日起予以解除。

按照局長於二零一二年五月十一日之批示：

黎佩儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年五月二十一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按局長於二零一二年六月一日之批示：

應王妙玲之要求，其在本局擔任第二職階一般服務助理員的散位合同，自二零一二年六月十一日起予以解除。

應袁詠琴之要求，其在本局擔任第一職階一般服務助理員的散位合同，自二零一二年六月十九日起予以解除。

按局長於二零一二年六月十四日之批示：

應阮小燕之要求，其在本局擔任第一職階一般服務助理員的散位合同，自二零一二年六月十七日起予以解除。

按局長於二零一二年六月十五日之批示：

應張妙蘭之要求，其在本局擔任第一職階一般服務助理員的散位合同，自二零一二年六月十八日起予以解除。

按社會文化司司長於二零一二年六月二十九日的批示：

根據第18/2009號法律第十一條第二款、第十四條第二款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項規定，在二零一二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的評核成績排名第一、第三、第四、第五及第六名的合格投考人梁劍媚、鄭愷英、林淑琮、袁婉文及蘇敏兒，獲確定委任為本局人員編制護士職程第二職階專科護士。

auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chio I Hong, Chong Mei Chu, Mok Soi Fa, Chan Kam Sio, Ao Sok Keng, Ng Wun Hou, Ieong Iam Cheng e Fong Ut Wa, a partir de 15 de Maio de 2012;

Ho Lok Meng e Tam Peng Wa, a partir de 16 de Maio de 2012;

Chan Lok On, a partir de 28 de Maio de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Maio de 2012:

Lam Sok Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2012:

Lai Pui I — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2012:

Wong Mio Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Junho de 2012.

Un Weng Kam — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Junho de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2012:

Un Sio In — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Junho de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Junho de 2012:

Cheong Mio Lan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Junho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2012:

Leong Kim Mei, Kuong Hoi Ieng, Lam Soc Keng, Un Un Man e Sou Man I, 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2012, II Série, de 15 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, enfermeiros-especialistas, 2.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 14.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

按照代副局長於二零一二年七月十二日之批示：

按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款a)項的規定，宣告“維康健藥房”(准照編號為129)從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣之許可失效，其營業地點為澳門大堂巷13-A號福運大廈B1座地下連閣樓。

(是項刊登費用為 \$392.00)

應准照持有人黃濠江先生的申請，取消編號為第93號以及商號名稱為“僑中藥房”的准照，營業地點為澳門李加祿街3-3A號地下。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一二年七月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

朱敏霞——恢復第E-1784號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

李淑僑、陳敏倩、梁興立、陳接明、周少玲、梁女寶、盧寶琮——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1969、E-1970、E-1971、E-1972、E-1973、E-1974、E-1975。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一二年七月十三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

袁建鋒、林志輝——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0509、C-0510。

(是項刊登費用為 \$284.00)

何浩斐、范正揚、丁奕、伍麗英、譚偉婷、Joana Maria Elma Villanueva——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1976、E-1977、E-1978、E-1979、E-1980、E-1981。

(是項刊登費用為 304.00)

按照二零一二年七月十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

郭巧慧、李偉玲——應其要求，分別中止第E-1731號及第E-1805號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 12 de Julho de 2012:

De acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia «Health-Keen», alvará n.º 129, para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, com local de funcionamento na Travessa da Sé, n.º 13-A, Edifício Fok Wan «B1», r/c com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Wong Hou Kong, é cancelado o alvará n.º 93 da farmácia chinesa «Kiu Hong», com local de funcionamento na Rua de João Lecáros, n.ºs 3-3A, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Julho de 2012:

Chu Hun Susy Manha — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1784.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lei Sok Kio, Chan Man Sin, Leong Heng Lap, Chan Chip Meng, Chao Sio Leng, Leong Noi Pou, Lou Pou Keng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1969, E-1970, E-1971, E-1972, E-1973, E-1974, E-1975.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 13 de Julho de 2012:

Un Kin Fong e Lam Chi Fai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0509 e C-0510.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ho Hou Fei, Fan Cheng Ieong, Ding Yi, Ng Lai Ieng, Tam Wai Teng, Joana Maria Elma Villanueva — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1976, E-1977, E-1978, E-1979, E-1980, E-1981.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Julho de 2012:

Kwok Hau Wai e Lei Wai Leng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1731 e E-1805.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零一二年七月十八日《澳門特別行政區公報》第二十九期第二組內第8403頁之批示摘錄文本有不正確之處，茲更正如下：

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2012, II Série, de 18 de Julho de 2012, a páginas 8403, se rectifica:

原文：“金沙城中心員工診所——獲准許營業，准照編號：AL-0229，其營業地點位於澳門路氹金光大道金沙城中心，持牌人為東方威尼斯人有限公司，法人住所位於澳門氹仔望德聖母灣大馬路威尼斯人渡假酒店。”

應為：“金沙城中心員工診所——獲准許營業，准照編號：AL-0229，其營業地點位於澳門路氹金光大道金沙城中心LG層，持牌人為健滙醫療有限公司，法人住所位於澳門殷皇子大馬路43-53A澳門廣場10樓A座。”

(是項刊登費用為 \$646.00)

二零一二年七月十九日於衛生局

局長 李展潤

Onde se lê: Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Sands Cotai Central, situado na Sands Cotai Central, Cotai Strip, Taipa, Macau, alvará n.º AL-0229, cuja titularidade pertence a Venetian Oriente, Limitada, com sede na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, The Venetian Macao Resort Hotel, Executive Offices – L2, Taipa, Macau.

deve ler-se: Concedido o alvará para o funcionamento de SCC Team Member Clinic, situado na Sands Cotai Central LG, Cotai Strip, Taipa, Macau, alvará n.º AL-0229, cuja titularidade pertence a Companhia de Tratamento de Saúde Genesis Lda., com sede na Av. do Infante D. Henrique, n.º 43-53A, The Macau Square, 10.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年五月二十四日批示：

曾惠雯，根據第12/2010號法律第十一條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為教學助理員，第二職階，薪俸點為280，由二零一二年八月二十四日起生效。

根據第12/2010號法律第十一條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

教學助理員，第四職階，薪俸點為320：何北榮，由二零一二年八月二十九日起生效；第二職階，薪俸點為280：馮秀娟，由二零一二年八月二十四日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年五月二十九日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一至表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第七職階，薪俸點為615：張志輝、張雪蓮及劉曉雲，由二零一二年八月二十七日起生效；第六職

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, de 24 de Maio de 2012:

Zeng Hui Wen — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de auxiliares de ensino, 2.º escalão, índice 280, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Agosto de 2012.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares de ensino, 4.º escalão, índice 320: Ho Pak Weng, a partir de 29 de Agosto de 2012; 2.º escalão, índice 280: Fong Sao Kun, a partir de 24 de Agosto de 2012.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, de 29 de Maio de 2012:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I a V anexos à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 7.º escalão, índice 615: Cheong Chi Fai, Cheong Sut Lin e Lao Io Wan, a partir de 27 de Agosto de 2012; 6.º escalão, índice 575: Ao Sio Tim,

階，薪俸點為575：區兆添、陳艷華、曾少瑩、鄭衛星、張月麗、張煥漢、何慧莊、關雯貞、林有雄、林慧嫻、李志堯、李艷芬、廖智明、繆以玄、吳蔓丹、岑玉潔、譚可珍及黃月華，由二零一二年八月二十八日起生效及黃詠儀，由二零一二年八月二十九日起生效；第五職階，薪俸點為540：馬凱華、陳建邦、陳立峰、陳小詠、陳彥彤、朱雪儀、符瑞娃、何曉敏、高秀燕、凌永申、黃月棠及王雪茵，由二零一二年八月三十一日起生效；第四職階，薪俸點為515：歐美桂及黃雪瑩，由二零一二年八月三十日起生效；第二職階，薪俸點為455：高美玲及黃慧敏，由二零一二年八月二十二日起生效，蔡宗洋、羅惠琮及吳敏儀，由二零一二年八月三十一日起生效；

中學教育二級教師，第四職階，薪俸點為505：Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges，由二零一二年八月三十日起生效；

中學教育三級教師，第六職階，薪俸點為440：Bruno Guterre Guerreiro da Conceição，由二零一二年八月二十八日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第七職階，薪俸點為590：蔣麗榮、馮素慧、楊婉婷、李蓮香及鄧惠珍，由二零一二年八月二十七日起生效；第六職階，薪俸點為555：鄭智明，由二零一二年八月二十八日起生效；第二職階，薪俸點為455：梁虹珊、羅靜婷、譚靜妍、尹學明及黃嘉穎，由二零一二年八月二十二日起生效，高美兒及李少梅，由二零一二年八月三十一日起生效；

幼兒教育及小學教育二級教師（小學），第七職階，薪俸點為440：何綺玲，由二零一二年八月二十七日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），第七職階，薪俸點為590：何艷華，由二零一二年八月二十七日起生效及梁綺華，由二零一二年八月二十八日起生效；

幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），第七職階，薪俸點為440：黎就腳，由二零一二年八月二十七日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年六月十二日批示：

Anabela Ribeiro Osório，中學教育一級教師，郭維緣、傅潔玉及黃懿蓮，幼兒教育及小學教育一級教師（小學），陳端儀及何詠華，幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），上述各人均為本局確定委任的人員，以及梁仲霞、鄧可心和黃錢孝，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期二年，由二零一二年九月一日起生效。

張貴新，本局編制外合同一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條

Chan Im Wa, Chang Sio Ieng, Cheang Wai Seng, Cheong Ut Lai, Cheong Yun Hon, Ho Wai Chong, Kwan Man Cheng, Lam Iao Hong, Lam Wai Han, Lei Chi Io, Lei Im Fan, Lio Chi Meng, Mio I Un, Ng Man Tan, Shum Yuk Kit, Tam Ho Chan e Wong Ut Wa, a partir de 28 de Agosto de 2012 e Wong Weng I, a partir de 29 de Agosto de 2012; 5.º escalão, índice 540: Carlos Ma, Chan Kin Pong, Chan Lap Fong, Chan Sio Weng, Chan Yin Tung Janet, Chu Sut I, Fu Soi Wa, Ho Io Man, Kou Sao In, Leng Weng San, Vong Ut Tong e Wong Suet Yan, a partir de 31 de Agosto de 2012; 4.º escalão, índice 515: Ao Mei Kuai e Wong Sut Ieng, a partir de 30 de Agosto de 2012; 2.º escalão, índice 455: Kou Mei Leng e Wong Wai Man, a partir de 22 de Agosto de 2012, Choi Chong Ieong, Lo Wai Keng e Ng Man I, a partir de 31 de Agosto de 2012;

Docente do ensino secundário de nível 2, 4.º escalão, índice 505: Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, a partir de 30 de Agosto de 2012;

Docente do ensino secundário de nível 3, 6.º escalão, índice 440: Bruno Guterre Guerreiro da Conceição, a partir de 28 de Agosto de 2012;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590: Cheong Lai Weng, Fong Sou Wai, Ieong Un Teng, Lei Lin Heong e Tang Wai Chan, a partir de 27 de Agosto de 2012; 6.º escalão, índice 555: Cheang Chi Meng, a partir de 28 de Agosto de 2012; 2.º escalão, índice 455: Leong Hong San, Lo Cheng Teng, Tam Cheng In, Wan Hok Meng e Wong Ka Weng, a partir de 22 de Agosto de 2012, Kou Mei I e Lei Sio Mui, a partir de 31 de Agosto de 2012;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 7.º escalão, índice 440: Ho I Leng, a partir de 27 de Agosto de 2012;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 7.º escalão, índice 590: Ho Im Wa, a partir de 27 de Agosto de 2012 e Leung I Va, a partir de 28 de Agosto de 2012;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 7.º escalão, índice 440: Lai Chau Heng, a partir de 27 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2012:

Anabela Ribeiro Osório, docente do ensino secundário de nível 1, Kok Vai Iun, Teresa Fu e Wong I Lin, docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), Chan Tun I e Ho Weng Wa, docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), todas de nomeação definitiva, destes Serviços e Leong Chong Ha, Tang Ho Sam e Vong Chin Hao — renovadas as comissões de serviço, como inspectores escolares, por mais dois anos, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Cheong Kuai San, técnico superior de 1.ª classe, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais dois anos, como director do Centro de Educação

的規定，其作為成人教育中心主任的委任獲續期二年，由二零一二年八月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年六月二十九日批示：

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，由二零一二年七月四日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為660：李小鵬；

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：余漢生、陸榮輝及冼尚禮；

首席技術員，第一職階，薪俸點為450：楊淑賢；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：莫嘉敏、傅嘉雯、陳嘉健、吳佩芝、梁碧梅、陳秀定、余裕坤、賈詩燕、雷美甜、林明慧、黃俊鴻、吳雲峰及李國妍；

特級技術輔導員，第一職階，薪俸點為400：馮官明；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：張彥君、區翠雲、許佩佩、盧容嬌、何思明、陳小燕及劉燕芬。

二零一二年七月十三日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年五月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘請林穎娜在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一二年七月十三日起生效。

二零一二年七月十九日於文化局

局長 吳衛鳴

Permanente, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2012:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Julho de 2012:

Técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660: Li Siu Pang Titus;

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: U Hon Sang, Lok Weng Fai e Sin Seong Lai;

Técnica principal, 1.º escalão, índice 450: Jeong Sok In;

Técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400: Mok Ka Man, Fu Ka Man, Chan Ka Kin, Ng Pui Chi, Leong Pek Mui, Chan Sao Teng, U U Kwan, Ka Si In, Loi Mei Tim, Lam Meng Wai, Wong Chon Hong, Ng Wan Fong e Lei Kuok In;

Adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400: Fong Kun Meng;

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Cheong In Kuan, Ao Choi Wan, Hoi Pui Pui, Lou Iong Kio, Ho Si Meng Cecília, Chan Sio In e Lao In Fan.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Julho de 2012. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Maio de 2012:

Lam Weng Na — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Julho de 2012.

Instituto Cultural, aos 19 de Julho de 2012. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局代局長於二零一一年十二月十六日作出的批示：

陳惠珍、鍾小梅及馮麗賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同自二零一二年三月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一一年十二月三十日作出的批示：

古月梅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年三月四日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一二年一月五日作出的批示：

林鏗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同自二零一二年三月十五日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用余祖明自二零一二年三月十二日起在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195，為期一年。

摘錄自本局局長於二零一二年一月十二日作出的批示：

何德——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零一二年三月十四日起續期一年。

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 16 de Dezembro de 2011:

Chan Wai Chan, Chong Sio Mui e Fong Lai In — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2011:

Ku Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Janeiro de 2012:

Lam Hang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2012:

Hi Chou Meng João Manuel — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 2012:

Ho Tak — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2012.

二零一二年七月六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, Manuel Gonçalves Pires Júnior.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年三月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何意玲及張珍妮，分別為本局第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員，薪俸點為430及260，自二零一二年七月九日及七月十六日起生效，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年六月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

吳五妹，自二零一二年六月二十九日起轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265；

吳麗梅、曾家輝及吳明嬌，自二零一二年六月二十九日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

馮毛仔、黃壹紅、陳美斯、柯耀德、胡健衡及江美芳，首五名及最後一名分別自二零一二年六月二十九日及七月五日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

摘錄自局長於二零一二年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項的規定，周欣源在本局擔任職務的散位合同自二零一二年八月十五日起續期一年，並以附註形式修改第三條款，轉為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項的規定，以附註形式修改張錦燕在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一二年八月四日起轉為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Março de 2012:

Ho I Leng e Cheong Chan Nei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índices 430 e 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 e 16 de Julho de 2012, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.^o, n.º 1 alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Ung Ng Mui, para assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, índice 265, a partir de 29 de Junho de 2012;

Ng Lai Mui, Francisco Rosa de Jesus e Ng Meng Kio, para adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 29 de Junho de 2012;

Fong Mou Chai, Wong Iat Hong, Chan Mei Si, O Iu Tak, Wu Kin Hang e Kong Mei Fong, para técnicos principais, 1.^o escalão, índice 450, a partir de 29 de Junho e 5 de Julho de 2012, para os cinco primeiros e o último, respectivamente.

Por despachos do presidente do IAS, de 26 de Junho de 2012:

Chao Ian Un — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato neste Instituto com referência à categoria de motorista de ligeiros, 5.^o escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.^o, n.º 2, alínea 3), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2012.

Cheong Kam In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento neste Instituto com referência à categoria de auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.^o, n.º 2, alínea 3), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2012.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

吳祖坤及鄭錫球，第八職階勤雜人員，分別自二零一二年八月十日及八月十二日起生效；

黃志華，第六職階輕型車輛司機，自二零一二年九月一日起生效；

區翁佩兒、楊惠珍、梁燕嫻及李惠娟，第六職階勤雜人員，自二零一二年九月一日起生效；

陳金蘭及利寶儀，第一職階勤雜人員，自二零一二年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年六月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改劉敏紅在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年七月四日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，本局確定委任第一職階顧問高級技術員鮑少宜獲批准享受長期無薪假，為期五年，自二零一二年八月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，在二零一二年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人第二職階首席技術員李志光，獲確定委任為技術員職程第一職階特級技術員。

二零一二年七月十九日於社會工作局

代局長 黃艷梅

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Chou Kuan e Cheang Sek Kau, como auxiliares, 8.º escalão, a partir de 10 e 12 de Agosto de 2012, respectivamente;

Vong Chi Va, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Ao Iong Pui I, Jeong Wai Chan, Leong In Han e Lei Vai Kin, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Chan Kam Lan e Lei Pou I, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2012:

Lao Man Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro neste Instituto com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Julho de 2012.

Pao Sio Iu, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de cinco anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Julho de 2012:

Lei Chi Kuong, técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2012, II Série, de 13 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Julho de 2012. — A Presidente do Instituto,, substituta, Vong Yim Mui.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年六月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改李潔瑩在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自二零一二年七月四日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改鮑麗腳在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一二年七月四日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一二年七月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改黃中棠在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一二年六月三十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改樊金漢在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一二年六月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續編制外合同，為期一年：

Helder Lam Brito da Rosa，第二職階二等高級技術員，自二零一二年八月二日起生效；

李文浩及梁挺熙，第一職階一等行政技術助理員，自二零一二年八月二日起生效；

梁廖健桂，第二職階二等行政技術助理員，自二零一二年八月二日起生效；

張瑋詩，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年八月十八日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2012:

Lei Kit Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, ascende para técnica superior assessora, 1.^o escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Julho de 2012.

Pao Lai Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, ascende para técnica principal, 1.^o escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Julho de 2012.

Por despachos do signatário, de 3 de Julho de 2012:

Vong Chong Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, progride para auxiliar, 4.^o escalão, índice 140, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 2, alínea 3), e 3, da Lei n.^o 14/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Junho de 2012, ao abrigo do artigo 118.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA.

Fan Kam Hon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, progride para auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 2, alínea 3), e 3, da Lei n.^o 14/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Junho de 2012, ao abrigo do artigo 118.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor:

Helder Lam Brito da Rosa, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 2 de Agosto de 2012;

Lei Man Hou e Leong Teng Hei, como assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 2 de Agosto de 2012;

Leong Lio Kin Kuai, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 2 de Agosto de 2012;

Cheong Vai Si Carolina, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 18 de Agosto de 2012.

更正

因刊登於二零一二年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組第7220頁，有關體育發展局的批示摘錄中文及葡文文本有不正確之處，現按簽署人二零一二年七月三日批示更正如下：

原文為：“……何惠敏……，第一職階一等行政技術助理員……”

應改為：“何惠敏及邱頌華，第二職階二等行政技術助理員……”。

二零一二年七月十六日於體育發展局

局長 黃有力

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do extracto de despacho do Instituto do Desporto, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2012, II Série, de 20 de Junho, a páginas 7220, e em cumprimento do despacho do signatário, de 3 de Julho de 2012, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: « ...Ho Wai Man..., como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão...»

deve ler-se: « Ho Wai Man e Iao Chong Wa, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão...».

Instituto do Desporto, aos 16 de Julho de 2012. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

旅遊學院**批示摘錄**

根據本學院代院長於二零一二年六月二十七日之批示：

戴麗萍，本學院第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，其合同獲續期二年，並以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，由二零一二年八月二日起生效。

根據社會文化司司長於二零一二年七月十三日之批示：

朱誦祺——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自二零一二年七月十九日起生效。

陳濤及葉嘉儀——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一二年七月十九日起生效。

陳金玉——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一二年七月十九日起生效。

二零一二年七月二十日於旅遊學院

院長 黃竹君

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extractos de despachos**

Por despacho da presidente substituta, deste Instituto, de 27 de Junho de 2012:

Tai Lai Peng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Julho de 2012:

Chu Chung Ki — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2012.

Chan Tou e Ip Ka I — alterados os seus contratos individuais de trabalho para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2012.

Chan Kam Ioc — alterado o seu contrato individual de trabalho para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2012.

Instituto de Formação Turística, aos 20 de Julho de 2012. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

議決摘錄

Extracto de deliberação

按照社會保障基金行政管理委員會二零一二年七月十二日議決：

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Julho de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改鄧翠瑩、李曉靜及仇浩賢在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一二年七月十三日起生效。

Tang Choi Ieng, Lei Hio Cheng e Chau Hou In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Julho de 2012.

二零一二年七月十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Fundo de Segurança Social, aos 13 de Julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一二年度澳門大賽車獨立預算之第二次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一二年七月六日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2012, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Julho do mesmo ano:

澳門大賽車獨立預算之第二次預算修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位Unidade:澳門幣MOP

| 經濟分類Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação |
|-----------------------------|----------|-----------|----------|-----------|---|---------------------------------|----------------|
| 編號Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín | | | |
| 02 | 03 | 05 | 03 | 00 | 交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações | 2,000,000 | |
| 07 | 04 | 00 | 00 | 00 | 街道及橋樑 Estradas e pontes | 2,600,000 | |
| 07 | 10 | 00 | 00 | 00 | 機械及設備 Maquinaria e equipamento por outros motivos | 120,000 | |
| 02 | 01 | 08 | 00 | 00 | 其他耐用品 Outros bens duradouros | | 200,000 |

單位Unidade:澳門幣MOP

| 經濟分類Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação |
|-----------------------------|----------|-----------|----------|-----------|--|---------------------------------|----------------|
| 編號Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín | | | |
| 02 | 02 | 02 | 00 | 00 | 燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes | | 250,000 |
| 02 | 03 | 02 | 02 | 03 | 管理費及保安 Condomínio e segurança | | 400,000 |
| 02 | 03 | 04 | 00 | 01 | 不動產 Bens imóveis | | 250,000 |
| 02 | 03 | 06 | 00 | 00 | 招待費 Representação | | 1,000,000 |
| 02 | 03 | 08 | 00 | 99 | 其他 Outros | | 2,200,000 |
| 02 | 03 | 09 | 00 | 99 | 其他 Outros | | 200,000 |
| 04 | 03 | 00 | 00 | 02 | 家庭及個人 Família e indivíduos | | 220,000 |
| | | | | | 總額 Total | 4,720,000 | 4,720,000 |

二零一二年七月十二日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：Manuel Gonçalves Pires Júnior——方丹妮——高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Julho de 2012. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Daniela de Souza Fão* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一二年六月二十一日作出的批示：

陳泳榆，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年六月二十七日作出的批示：

高凱文及麥理民，第二職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月二十三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 21 de Junho de 2012:

Chan Weng U, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2012.

Por despachos do signatário, de 27 de Junho de 2012:

Kou Hoi Man e Mak Lei Man, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2012.

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月四日作出的批示：

陸惠婷、梁曉欣及成麗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一二年八月一日起生效，為期一年。

聲明

茲聲明本局第七職階重型車輛司機李培，屬散位合同，自二零一二年七月十二日起，因達擔任公職年齡上限及合同期限屆滿而終止在本局之職務。

二零一二年七月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2012:

Lok Wai Teng, Leong Hio Ian e Seng Lai — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Pui, motorista de pesados, 7.º escalão, assalariado destes Serviços, cessou as suas funções nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções e por termo do prazo do contrato, a partir de 12 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，由二零一二年七月二日起生效：

許家榮及袁啓聰，擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150點；

鄧光明，擔任第一職階技術工人，薪俸點150點；

許勁峰、余俊彥、楊家明及陳財茜，擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點。

聲明

為著應有之效力，茲聲明行政公職局編制內第一職階首席顧問高級技術員杜月明，因達年齡上限及其徵用期屆滿，由二零一二年七月二十日起終止在本局的職務。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2012:

Hoi Ka Weng e Un Kai Chong, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150;

Tang Kuong Meng, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150;

Hoi Keng Fong, U Chon In, Ieong Ka Meng e Chan Choi Sin, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tou Ut Meng, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, requisitado nestes Serviços, cessa funções, por ter atingido o limite de idade e o termo do prazo da sua requisição, a partir de 20 de Julho de 2012.

茲聲明本局第八職階輕型車輛司機趙濠德、盧關榮、鄭光華、João Gonçalves Lourenço及第十職階勤雜人員Amílcar de Jesus Mateus，因自願退休而脫離公職，自二零一二年七月十六日起生效。

為著應有之效力，茲聲明本局編制內第二職階首席特級行政技術助理員駱少英，自二零一二年七月八日起終止在環境保護局之徵用，並於同日返回本局工作。

二零一二年七月十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

— Para os devidos efeitos se declaram que Chiu Hou Tak, Lou Kuan Veng, Chiang Kuong Wa e João Gonçalves Lourenço, motoristas de ligeiros, 8.º escalão, e Amílcar de Jesus Mateus, auxiliar, 10.º escalão, destes Serviços, foram desligados do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 16 de Julho de 2012.

— Para os devidos efeitos se declara que Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou a requisição na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a partir de 8 de Julho de 2012, regressando no mesmo dia para exercer funções nestes Serviços.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一二年五月四日運輸工務司司長批示：

黃國潭碩士，根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任安全檢驗處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年八月四日起生效。

摘錄自二零一二年五月十五日運輸工務司司長批示：

唐玉萍碩士，根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任基礎設施及防污處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年八月十九日起生效。

摘錄自二零一二年六月十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與李一濤簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，可續期，由二零一二年八月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與沈傑及黃冠新簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，可續期，由二零一二年八月一日起生效。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Maio de 2012:

Mestre Huang Guotan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Segurança desta Capitania, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2012:

Mestre Tong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Infra-estruturas e Combate à Poluição desta Capitania, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2012:

Lee Yat To — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Sam Kit e Wong Kun San — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

摘錄自二零一二年七月四日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與林嘉麗及李志焯簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，可續期，分別由二零一二年八月十三日及九月一日起生效。

摘錄自二零一二年七月四日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第二職階二等海事人員周松練、周啓漢、張炳權、馮亞勝、鄭治本、梁漢章及張錦基在本局擔任職務的編制外合同，自二零一二年九月十二日起續約一年。

摘錄自二零一二年七月六日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員在本局擔任職務的散位合同續約一年，生效日期如下：

羅少珍，第二職階勤雜人員，由二零一二年九月三日起生效；

蘇加揚，第四職階勤雜人員，由二零一二年九月五日起生效。

二零一二年七月十八日於港務局

局長 黃穗文

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2012:

Lam Ka Lai e Lei Chi Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto e 1 de Setembro de 2012, respectivamente.

Por despachos da directora desta Capitania, de 4 de Julho de 2012:

Chao Chong Lin, Chao Kai Hon, Cheong Peng Kun, Fong A Seng, Chiang Chi Pun, Leong Hon Cheong e Cheong Kam Kei, pessoais marítimos de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2012.

Por despachos da directora desta Capitania, de 6 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Lo Sio Chan, como auxiliar, 2.^o escalão, a partir de 3 de Setembro de 2012;

Sou Ka Ieong, como auxiliar, 4.^o escalão, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Capitania dos Portos, aos 18 de Julho de 2012. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年七月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款及第二十三條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

陳宏輝、周一強、何榮強、林耀光、李志榮、羅錦明及蘇錦泉，自二零一二年七月二十七日起轉為第六職階郵差，薪俸點為240。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 9 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 2, e 23.^o, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Chan Wang Fai, Chao Iat Keong, Ho Weng Keong, Lam Io Kuong, Lei Chi Veng, Lo Kam Meng e So Kam Chun, como distribuidores postais, 6.^o escalão, índice 240, a partir de 27 de Julho de 2012.

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一二年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一至第二的首席郵務文員盛福華及Candida Cecilia Noronha de Assunção，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級郵務文員。

二零一二年七月十八日於郵政局

代局長 梁祝艷（副局長）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2012:

Shing Fuk Wa e Candida Cecilia Noronha de Assunção, oficiais de exploração postal principais, classificados do 1.º ao 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2012, II Série, de 13 de Junho — nomeados, definitivamente, oficiais de exploração postal especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Julho de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, Rosa Leong, subdirectora.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月二十三日的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局房屋監管處處長伍祿梅因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期一年，自二零一二年七月二十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月一日的批示：

根據第14/2009號法律及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用馮元慶、陳府利、譚偉傑、韓寶宏及謝春雯在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年六月十八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一二年七月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

陳世標、林榮傑、譚學文、魏社明及 Ana Paula de Oliveira Simões，第六職階技術工人，薪俸點220，首四位自二零一二年九月七日及最後一位自九月十五日起生效；

趙秀娟及高淑英，第六職階勤雜人員，薪俸點160，自二零一二年九月七日起生效；

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Maio de 2012:

Ng Lok Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização Habitacional deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2012:

Fong Un Heng, Chan Fu Lei, Tam Wai Kit, Hon Pou Wang e Che Chon Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Junho de 2012.

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 6 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Chan Sai Pio, Lam Weng Kit, Tam Hok Man, Ngai Se Meng e Ana Paula de Oliveira Simões, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Setembro para os primeiros quatro e 15 de Setembro de 2012 para a última;

Chio Sao Kun e Kou Sok Ieng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Setembro de 2012;

何健章及黃雪珍，第二職階勤雜人員，薪俸點120，自二零一二年九月十六日起生效；

曾志強及古潤添，第三職階輕型車輛司機，薪俸點170，自二零一二年九月二十一日起生效；

張華垣，第六職階輕型車輛司機，薪俸點220，自二零一二年十月一日起生效。

二零一二年七月十七日於房屋局

局長 譚光民

Ho Kin Cheong e Wong Sut Chan, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 16 de Setembro de 2012;

Chang Chi Keong e Ku Ion Tim, como motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 21 de Setembro de 2012;

Cheong Wa Wun, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Instituto de Habitação, aos 17 de Julho de 2012. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項之規定，以附註形式修改下列人員在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年六月八日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

吳洪及Julieta da Silva de Jesus Palma，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

Pedro Afonso Fong，擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

劉君慧及區敏怡，擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點400；

陳念嫦及陳傑豪，擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350；

陳威祥，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305；

黎金華，擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230。

摘錄自本辦公室主任於二零一二年六月二十一日作出的批示：

黃文姿——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一二年八月一日起續期一年。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Junho de 2012:

Ng Hong e Julieta da Silva de Jesus Palma, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Pedro Afonso Fong, para técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485;

Ariana Paula Lau e Au Man Yi Lobo, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Chan Nim Seong e Chan Kit Hou, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Chan Wai Cheong, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305;

Lai Kam Wa, para assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 21 de Junho de 2012:

Wong Man Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

摘錄自本辦公室主任於二零一二年六月二十二日作出的批示：

杜陽陽及黃若洲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，以附註形式修改其等在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一二年八月一日起續期一年。

二零一二年七月十九日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術輔導員的李皓欣，其編制外合同獲續期一年，薪俸點275，自二零一二年七月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局以附註形式修改黎炳權的編制外合同第三條款，調整為第二職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點320，自二零一二年六月二十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用談依琪在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年六月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用胡興明在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零一二年六月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 22 de Junho de 2012:

Tou Ieong Ieong e Wong Ieok Chao — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 19 de Julho de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 25 de Maio de 2012:

Lei Hou Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2012.

Lai Peng Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.^o da Lei n.^o 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2012:

Tam I Kee — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2012.

Wu Heng Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Junho de 2012:

Sou Sut Peng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350,

制外合同方式聘用蘇雪萍在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年七月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一二年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局以附註形式修改何文耀的編制外合同第三條款，調整為第二職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點320，自二零一二年七月十六日起生效。

二零一二年七月十三日於電信管理局

局長 陶永強

nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 21 de Junho de 2012:

Ho Man Io — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 13 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

能源業發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，廖燕群在本辦公室擔任職務的編制外合同，自二零一二年七月十一日起以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

二零一二年七月十二日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 2012:

Lio In Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2012.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 12 de Julho de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.